

Norwood Public Schools

Manual do Aluno do Ensino Fundamental



Diane Ferreira, Diretora da Escola Balch
Scarlett Grandt, Diretora da Escola Callahan
Kerry Hutchins, Diretor(a) da Escola Cleveland
Steven Olsen, Diretor da Escola Oldham
Bryan Riley, Diretor da Escola Prescott
Michael Baulier, Diretor da Academia Pré-escolar Willett da Primeira Infância/Little Mustangs



Setembro de 2022

Prezadas Famílias do Ensino Fundamental,

Temos o prazer em receber sua família de volta no ano letivo de 2022-2023!

Os últimos anos foram um desafio para todos, porém nós estamos saindo da pandemia como uma equipe de ensino fundamental sólida e coesa! Nossos professores, ajudantes e funcionários continuarão priorizando a construção de relacionamentos significativos com as crianças e fornecendo a elas as habilidades e conhecimentos de que precisam para se sentirem confiantes e bem-sucedidas. Ao longo deste ano letivo, nós continuaremos a assegurar que todos os membros de cada uma de nossas respectivas comunidades escolares se sintam ouvidos, valorizados e parte de nossa maravilhosa comunidade das Escolas Públicas de Norwood.

Se você tiver alguma dúvida, nós incentivamos você a entrar em contato com o(a) professor(a) de seu(sua) filho(a) ou com o(a) diretor(a) do prédio. Tenha um ótimo ano!

Atenciosamente,

Diane Ferreira, Escola Balch

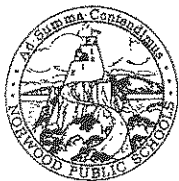
Scarlett Grandt, Escola Callahan

Kerry Hutchins, Escola Cleveland

Steven Olsen, Escola Oldham

Bryan Riley, Escola Prescott

Michael Baulier, Centro de Primeira Infância de Willett e Academia Little Mustangs



NORWOOD PUBLIC SCHOOLS

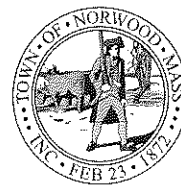
ADMINISTRATIVE OFFICES • JAMES R. SAVAGE EDUCATIONAL CENTER

P.O. BOX 67 • 275 PROSPECT STREET, NORWOOD, MA 02062

TEL (781) 762-6804 Ext. 5819

FAX (781) 762-0229

VOICE/TTY - Use Phone Relay



DAVID L. THOMSON, Ed.D.

Superintendent of Schools

ALEXANDER WYETH, Ed.D.

Assistant Superintendent for Curriculum,
Instruction & Assessment

Junho de 2022

Queridas famílias

É um prazer recebê-los nas Escolas Públicas de Norwood para o ano letivo de 2022-2023. Estamos ansiosos para oferecer uma educação de qualidade aos nossos alunos. Continuaremos a desenvolver as lições do ano passado em práticas de ensino culturalmente responsivas para melhorar e personalizar o aprendizado de seu filho(a). As Escolas Públicas de Norwood continuam comprometidas em fornecer a cada um dos nossos alunos uma educação abrangente e inovadora em um ambiente inclusivo, seguro e de apoio. Esta declaração de missão assume um novo significado como trabalho para acelerar o aprendizado para compensar as dificuldades enfrentadas nos últimos anos. Este manual é oferecido para garantir que cada aluno e a sua família tenham pleno conhecimento e acesso às regras, expectativas e procedimentos do dia-a-dia para garantir o sucesso nas Escolas Públicas de Norwood. Portanto, é imperativo que vocês leiam este documento juntos e, caso tenha alguma dúvida ou tenha alguma preocupação, entre em contato com a administração da escola do seu aluno(a).

Temos a sorte de ter o apoio desta grande comunidade enquanto trabalhamos para promover o crescimento do seu aluno(a), Não só individualmente como pessoa, como também academicamente. O ponto central desse esforço é a boa comunicação entre a casa e a escola, o que cria uma parceria focada em garantir um ano de sucesso.

Atenciosamente,

David L. Thomson, Ed.D.
Superintendente de Escolas

Sumário

Requisitos de Admissão e Ingresso Escolar

Requisitos de Idade para Admissão	7
Triagem do Jardim de Infância	7
Triagem da Pré-escola	7
Registros do Aluno	7
Visitantes e/ou Voluntários da Escola	8

Parte Acadêmica do Ensino Fundamental

Grade Curricular do Ensino Fundamental	9
Dever de Casa	9
Seção 504	10
Sistemas Multicamadas de Apoio (MTSS)	10
Equipes de Apoio ao Estudante (SST)	11
Política de Promoção	11
Boletins Escolares	12
Sistema de Informações do Aspen	12
Avaliações	12
Tecnologia do Ensino Fundamental	13

Vida Diária do Estudante

Dia/Horário Escolar	14
Liberação	14
Código de Vestimenta	14
Telefones Celulares e/ou Dispositivos Eletrônicos	15
Simulações de Emergências	15
Mensagens/Telefones	15
Playground	15
Achados e Perdidos	16
Excursões Escolares	16
Dinheiro do Almoço e do Leite	16
Informações sobre Cancelamento de Aulas	17
PTA/PTO's	17

Programas e Equipes do Ensino Fundamental

Arte	18
Programa de Aulas Extracurriculares	18
Professor(a) Chefe	18
Saúde e Bem-estar	18
Biblioteca	19
Especialistas em Leitura	19
Intervencionista	19
Música	19

Política de Comparecimento em Apresentações	19
Psicólogos	19
Aconselhamento de Adaptação Escolar (SAC)	20
Especialista em Fonoaudiologia	20
Title I	20
Aprendizes de Língua Inglesa (EL)	20

Disciplina no Ensino Fundamental

Filosofia Disciplinar do Ensino Fundamental	22
Expectativas Comunitárias	22
Sistemas de Apoio	22
Exemplos e/ou Consequências de Comportamento	23
Devido Processo Legal	23
Categorias de Remoção	24
Suspensão	25
Procedimentos de Suspensão	26
Expectativas em Relação ao Transporte Escolar	28
Disciplina de Estudantes com Deficiência	29

Serviços de Saúde

Doenças, Primeiros Socorros e Emergências	33
Administração de Medicamentos de Prescrição e de Venda Livre	33
Exames de Saúde	33
Históricos de Saúde	34
Política de Bem-Estar	34

Políticas e Leis

Política de Frequência Escolar	36
Política de Uso Responsável	37
Lei dos Americanos com Deficiência (ADA)	37
Política de Prevenção e Proibição do Bullying	38
Abuso e Negligência Infantil	39
Exigências de CORI	40
Local de Trabalho Livre de Drogas	40
Procedimentos de Fechamento de Emergência da Escola	40
Lei de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família (FERPA)	40
Trote	40
Lei da Reforma Educacional de Massachusetts de 1993	41
Lei de Notificação dos Pais	41
Discriminação e Assédio	41
Recreio	43
Armas	44
Responsabilidade de um(a) Pai/Mãe sem a Guarda Legal de Receber os Registros do Estudante	44

REQUISITOS PARA ADMISSÃO E INGRESSO ESCOLAR

REQUISITOS DE IDADE PARA ADMISSÃO

Os requisitos de idade para matrícula são:

Programas de Educação Especial – A idade de admissão para alunos de educação especial é de três (3) anos de idade. (Consulte o Capítulo 766, seção 310). Alunos sem deficiências que estejam se matriculando no programa de Pré-Escola Integrada como um exemplo a ser seguido devem ter três (3) anos de idade completos até 31 de agosto.

Jardim de Infância - As crianças admitidas no Jardim de Infância devem ter cinco (5) anos de idade completos até 31 de agosto do ano letivo em que entram.

Primeira Série – As crianças admitidas na primeira série devem ter seis anos de idade completos até 31 de agosto do ano letivo em que ingressam. Uma exceção existe para os alunos que estiverem se transferindo de fora da cidade para cá, e eles devem apresentar comprovação satisfatória de que estavam sendo regularmente matriculados em outro lugar.

TRIAGEM DO JARDIM DE INFÂNCIA

A triagem do jardim de infância é um processo exigido pelo estado. Na primavera anterior ao ano do jardim de infância de um aluno, nós administramos algumas avaliações que examinam algumas habilidades básicas de todas as crianças. Este processo de triagem é projetado para identificar as crianças que podem precisar de serviços de intervenção, tais como a Aprendizagem da Língua Inglesa e o apoio em leitura. Destina-se também a identificar os alunos que possam precisar de exames adicionais a fim de ajudar no apoio do crescimento das habilidades motoras finas, motoras grossas e de fala e linguagem. Os dados da triagem fornecem informações básicas valiosas à medida que monitoramos o progresso do aluno ao longo do outono e do ano acadêmico. Os alunos que se matriculam no jardim de infância durante os meses do verão são examinados pela triagem em setembro. Os pais são notificados se quaisquer avaliações adicionais forem recomendadas após a triagem do jardim de infância.

TRIAGEM DA PRÉ-ESCOLA

Em conformidade com os regulamentos de Educação Especial de Massachusetts, a Little Mustangs Preschool Academy oferece triagens pré-escolares para crianças entre 3 e 5 anos de idade. O processo de triagem é concebido como sendo um primeiro passo na identificação das crianças a serem encaminhadas para uma avaliação mais abrangente e que possam necessitar de serviços de educação especial nos anos pré-escolares. As crianças são avaliadas pela triagem nas seguintes áreas de desenvolvimento: fala e linguagem, articulação, conceitos pré-acadêmicos e/ou cognitivos, habilidade visomotora grossa e fina e desenvolvimento social. Entre em contato com a Little Mustangs Preschool Academy para obter mais informações.

REGISTROS DO ALUNO

O histórico cumulativo do aluno é disponibilizado para os pais/responsáveis examinarem. Se um dos pais desejar, ele ou ela pode solicitar um agendamento por meio do escritório do(a) diretor(a). Cópias dos registros do(a) aluno(a) serão disponibilizadas, no entanto, uma taxa em relação as fotocópias pode ser cobrada.

Esses registros são projetados para serem uma coleção útil de dados sobre seu(sua) filho(a) e incluem informações de saúde, resultados de testes padronizados, relatórios de conferências e qualquer outra informação útil para auxiliar o aluno na escola. Os registros dos alunos são armazenados dentro de cada prédio escolar em um local seguro.

De acordo com os Regulamentos de Registro do Estudante de Massachusetts, quando um aluno se transfere para uma nova escola, o(a) diretor(a) pode enviar o "registro escolar completo" sem o consentimento prévio dos pais. Se seu(sua) filho(a) se transferir para uma nova escola, dentro ou fora de Norwood, seu registro escolar completo será encaminhado para a nova escola, incluindo, entre outros, históricos disciplinares, histórico escolar, histórico de saúde e quaisquer registros relacionados à Educação Especial.

VISITANTES E/OU VOLUNTÁRIOS DA ESCOLA

Os pais e responsáveis podem visitar a escola durante o dia escolar. Os pais e responsáveis devem telefonar antes da visita para agendar um horário com o(a) professor(a) buscando um horário que seja mutuamente conveniente. Antes de iniciar a sua visita, pare no escritório principal e assine o Registro de Visitantes/Voluntários com seu nome e o local onde você estará visitando. Os passes de visitante serão emitidos e devem ser usados enquanto estiverem no prédio da escola e nas dependências da escola.

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os currículos das Escolas Públicas de Norwood (NPS) para alunos do jardim à 5ª série (K-5) estão alinhados com as Estruturas do Estado de Massachusetts em Artes, Literacia e Artes da Língua Inglesa, Desenvolvimento da Língua Inglesa, Saúde, História e Ciências Sociais, Matemática e Engenharia de Tecnologia e Ciências. Para obter mais informações sobre essas estruturas estaduais [clique aqui](#). À medida que o estado atualiza suas estruturas, a NPS estabelece comitês para revisar e atualizar seus programas. Este processo é sustentado pelo orçamento anual do distrito para renovação curricular. Nossas Visões Gerais da Grade Curricular K-5 são publicadas em nosso site [aqui](#). Nosso vibrante programa de mídia da biblioteca apóia nosso currículo principal de várias maneiras.

Nós usamos o [Open Circle](#) para o nosso programa socioemocional. As principais lições do Currículo Open Circle abrangem tópicos tais como ouvir, acalmar-se, expressar-se, lidar com provocações, reconhecer uma discriminação, expressar raiva de forma adequada, chegar a um consenso e um processo de resolução de problemas de seis etapas. As aulas são ministradas semanalmente por 15 a 30 minutos ao longo do ano letivo no contexto de uma reunião de classe conhecida como o Open Circle. O currículo apresenta um conjunto consistente de conceitos por todas as séries, e esses conceitos essenciais são explorados com maior profundidade e reforçados à medida que os alunos avançam ano após ano, construindo um vocabulário comum que é compartilhado por toda a comunidade escolar. Às vezes, as informações e atividades que envolvam os pais serão enviadas para casa com os alunos.

DEVER DE CASA

De maneira apropriada ao desenvolvimento, o dever de casa é projetado para continuar o processo de aprendizagem, desafiando cada criança a estudar de forma independente à medida que avança em sua idade. Ele fornece uma extensão das atividades iniciadas em sala de aula pelos alunos sob a orientação e instrução de seus professores. Ocasionalmente, os alunos do jardim de infância recebem uma atividade para ajudar a reforçar um conceito ou habilidade, mas não é uma prática regular nessa faixa etária.

O(A) professor(a) irá

- Planejar cuidadosamente os deveres de casa;
- Explicar e demonstrar aos alunos em sala de aula o que cada tarefa envolve; examinar,
- Corrigir e devolver cada tarefa para que o aluno saiba no que trabalhar e como melhorar
- Informar os pais prontamente se as tarefas de casa não forem devidamente concluídas.

Os pais/responsáveis de uma criança devem

- Ajudar o aluno a desenvolver bons hábitos de estudo em casa reservando períodos de tempo apropriados
- Mostrar interesse e vontade de ajudar o(a) filho(a) nas tarefas
- Proporcionar um espaço adequado para estudo; ajudar os alunos a planejar o tempo em relação as tarefas de longo e curto prazo

- Incentivar seu(sua) filho(a) a procurar ajuda individual dos professores quando as tarefas forem difíceis.

Os alunos devem

- Registrar o dever de casa em agendas ou de alguma outra forma
- Esforçar-se diariamente para a conclusão dos deveres de casa
- Trabalhar com pais e professores na organização de materiais e gestão de tempo

SEÇÃO 504

As acomodações da Seção 504 são fornecidas a todos os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais que limitam substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida (incluindo o aprendizado). A escola tem a responsabilidade de identificar, avaliar e, se for determinado que a criança é elegível de acordo com a seção 504, fornecer acesso a serviços educacionais adequados. Alunos considerados deficientes de acordo com a Seção 504 requerem uma resposta da equipe educacional regular (geral) dentro do currículo geral. Uma equipe de pessoas com conhecimento sobre o aluno (incluindo pais/responsáveis) revisa a natureza da deficiência do aluno para determinar se e como a deficiência afeta a educação do aluno e para determinar quais acomodações e/ou serviços serão necessários. Uma variedade de acomodações e serviços são oferecidos de acordo com os Planos de Acomodação 504; que são periodicamente documentados e revisados. O(A) Chief Compliance Officer é o(a) Coordenador(a) de 504 do distrito.

SISTEMA MULTICAMADAS DE APOIO (MTSS)

De acordo com o Every Student Succeeds Act (ESSA, 2015), um sistema multicamada de apoio é “um continuum abrangente de práticas sistêmicas baseadas em evidências para apoiar uma resposta rápida às necessidades dos alunos, com observação regular a fim de facilitar a tomada de decisões do ensino baseado em dados.” Harlacher et al. (2014) descreveu seis princípios fundamentais da estrutura do MTSS:

- Com o apoio adequado, todos os alunos são capazes de aprender no nível da série escolar.
- O MTSS está arraigado na proatividade e na prevenção.
- O sistema utiliza práticas baseadas em evidências.
- As decisões e os procedimentos são orientados pelos dados da escola e dos alunos.
- O grau de apoio dado aos estudantes é baseado em suas necessidades.
- A implementação ocorre em toda a escola e requer a colaboração das partes interessadas.

Níveis do Apoio

Dentro do modelo MTSS, apoios universais (Nível Um), como currículo, ensino e avaliações de alta qualidade, universalmente projetados, culturalmente sustentáveis e baseados em evidências, são fornecidos para todos os alunos.

A movimentação entre os três níveis é fluida e não é determinada ou definida por designações específicas, tais como deficiências diagnosticadas. Em vez disso, o movimento é embasado por dados das avaliações universais de triagem, avaliações de diagnóstico, monitoramento de progresso e como um aluno responde a um nível de intervenção. O MTSS fornece um continuum de apoios, que são normalmente conceituados em três níveis de intensidade crescente (Rodriguez, Loman & Borgmeier, 2016). Esses níveis representam o nível de apoio que um aluno pode precisar em qualquer ponto de sua escolaridade.

Todos e quaisquer alunos devem ter acesso a apoios quando deles precisarem. Além disso, a obtenção de serviços em um ponto não significa que os alunos sempre precisarão desse nível de apoio. O processo do MTSS nem sempre é linear, mas sim orientado para a resolução de problemas. Quando os dados sugerirem que os alunos precisem de apoios mais ou menos intensivos para ajudar na remediação ou no aprimoramento, eles mudarão de nível com base nessa necessidade. Além disso, quando um aluno recebe intervenções do nível 2, o MTSS não deve substituir os apoios do nível 1. Esses apoios se complementam. Além disso, os alunos podem se mover com fluidez pelos níveis 1, 2 e 3 de apoio conforme necessário.

EQUIPE DE APOIO AO ESTUDANTE

A Equipe de Apoio ao Estudante (SST) é uma equipe escolar utilizada para fornecer apoio aos professores quando os alunos não são bem-sucedidos em sala de aula. A Equipe de Apoio ao Estudante existe para servir como uma equipe de resolução de problemas para todos os tipos de questões de aprendizado acadêmico, social e emocional. A associação da Equipe de Apoio ao Estudante no nível do ensino fundamental inclui o(a) Diretor(a), um(a) Especialista de Leitura, professores do nível de ensino, Conselheiro(a) de Adaptação e outras partes que podem fornecer informações sobre um aluno em particular. . Embora os pais normalmente não sejam incluídos na primeira reunião da SST de um aluno, eles serão convidados a participar de reuniões subsequentes no processo da SST. Os Objetivos da Equipe de Apoio ao Estudante são:

- **Prevenção** – A Equipe de Apoio ao Estudante é acessível a todos os funcionários da escola a fim de prevenir problemas de aprendizagem do aluno ou para resolvê-los em seus estágios iniciais.
- **Resolução de Problemas** – A Equipe de Apoio ao Estudante aplicará uma abordagem de resolução de problemas, definindo claramente o problema, determinando as causas e identificando as necessidades dos alunos que estão enfrentando dificuldades. •
- **Intervenção** – A Equipa de Apoio ao Estudante desenvolverá e apoiará o docente na implementação, com base no problema definido, das intervenções adequadas e monitorará o seu progresso a fim de avaliar os resultados.

POLÍTICA DE PROMOÇÃO

Nível do Ensino Fundamental - Os ritmos de aprendizado dos alunos variam e, conseqüentemente, a quantidade de tempo necessário para que eles dominem o currículo de um nível de série específico também varia. A decisão de promover ou reter um aluno deve ser tomada de acordo com o seguinte:

- A. A decisão será baseada no que for melhor para cada criança individualmente.
- B. Será considerado o desenvolvimento intelectual do aluno, a capacidade acadêmica, os níveis de desempenho e a maturidade física e social.
- C. As necessidades individuais serão determinadas e será desenvolvido um programa educacional a fim de atender a essas necessidades.
- D. A colocação do aluno é uma responsabilidade compartilhada entre a equipe profissional e o(a) diretor(a), que trabalham em cooperação com os pais do aluno.

Em todos os níveis do Sistema Escolar:

- A. Os requisitos e circunstâncias para a retenção e promoção de alunos sob Educação Especial devem ser uma decisão da Equipe de Avaliação conduzida em conformidade com os Regulamentos do Departamento de Educação do Estado.
- B. Qualquer exceção à política de promoção deve ser feita somente após consideração cuidadosa e aprovação do(a) diretor(a), sujeita à revisão do(a) Superintendente das Escolas.

BOLETINS ESCOLARES

Os boletins são enviados para casa com os alunos da **1ª à 5ª série** três vezes por ano, de acordo com o seguinte cronograma:

Trimestre	Fechamento de Notas	Distribuição dos Boletins Escolares
I	2 de dezembro de 2022	9 de dezembro de 2022
II	13 de março de 2023	18 de março de 2023
III	15 de junho de 2023	Último Dia de Escola

Alunos do **Jardim de Infância** ou da **LMPA** recebem dois relatórios de progresso.

Trimestre	Fechamento de Notas	Distribuição dos Relatórios de Progresso
I	20 de janeiro de 2023	26 de janeiro de 2023
II	15 de junho de 2023	Último Dia de Escola

SISTEMA DE INFORMAÇÕES ASPEN

O Aspen é o sistema de notas online atualmente usado pelas Escolas Públicas de Norwood. Os professores publicarão as notas dos alunos à medida que o trimestre escolar avança. Tenha em mente que a média das notas no ASPEN reflete apenas o trabalho realizado até o determinado momento e não é uma nota final. Os Relatórios de progresso e os boletins escolares serão postados no ASPEN no mesmo dia em que uma cópia impressa for enviada para casa. Por favor, visite o site do distrito em <http://www.norwood.k12.ma.us/> para obter detalhes sobre como se inscrever no ASPEN, ou simplesmente visite o escritório principal da escola.

AVALIAÇÕES

Alunos do ensino fundamental recebem uma variedade de avaliações formais e informais durante suas experiências escolares desde o Jardim de Infância até a 5ª série.

As informações a seguir descrevem o cronograma das avaliações formais que serão realizados em todas as escolas de ensino fundamental.

Renaissance Flow 360

O Renaissance Flow 360 é uma ferramenta adaptável de avaliação para avaliar o que os alunos sabem e ainda não sabem em ELA e matemática. Os resultados são usados para fornecer um apoio de aprendizagem mais personalizado para esses alunos. Nós administramos esta avaliação no Outono, Inverno e Primavera para que possamos acompanhar o progresso do aluno.

Avaliação do Desenvolvimento de Leitura

A Avaliação do Desenvolvimento de Leitura (DRA) é um teste de leitura padronizado usado para determinar o nível de ensino do aluno em leitura. O DRA é administrado individualmente aos estudantes por professores e/ou especialistas em leitura. Os alunos leem uma seleção (ou seleções) de texto(s) e, em seguida, recontam o que leram para o(a) examinador(a). À medida que os níveis aumentam, aumenta também o nível de dificuldade de cada seleção. Nós administramos o DRA no Outono, Inverno, e Primavera para que possamos acompanhar o progresso do aluno.

Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts (MCAS)

O MCAS é o teste estadual exigido pelo DESE. Ele ajuda professores, pais e alunos a saber onde os alunos estão se destacando e onde precisam de ajuda. Alunos da 3ª, 4ª e 5ª séries fazem o MCAS em ELA e Matemática. Os alunos da 5ª série também fazem o MCAS em Ciências. O MCAS é administrado na Primavera. Você pode usar este link para obter informações atualizadas sobre as datas de aplicação do exame para a Primavera de 2021. <http://www.doe.mass.edu/mcas/cal.html>

Avaliações do MCAS e Frequência Escolar

Nós agradecemos o empenho dos pais para garantir que os alunos estejam bem preparados e que frequentem a escola durante os nossos períodos de teste do MCAS. A frequência escolar desempenha um papel fundamental no sucesso geral de nossa escola nesses testes exigidos pelo estado, portanto, o apoio da família para levar seus alunos à escola é muito apreciado.

TECNOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nas escolas de ensino fundamental, a tecnologia está incorporada em todas as áreas do currículo. Cada sala de aula de educação geral está equipada com um projetor na parede, lousa interativa e câmera de documentos para dar suporte às aulas ministradas em sala de aula. Cada aluno do ensino fundamental recebe seu próprio laptop para utilizar durante todo o ano letivo.

DIA/HORÁRIO ESCOLAR

LMPA: de 8h30 às 11h00, de 8h30 às 1h30, de 12h00 às 2h30

Willett Early Childhood Center:

7h55 da manhã - Os alunos podem chegar na propriedade da escola/inicia-se a supervisão dos professores

8h10 da manhã – Início do dia letivo

13h40 - Término do dia letivo

Escolas da 1ª a 5ª séries:

7h35 da manhã - os alunos podem chegar à propriedade/fornece-se supervisão dos professores

7h45 da manhã - Primeiro toque do sinal - os alunos entram no prédio

7h50 da manhã - Sinal Tardio - início das aulas

14h05 – Toque do sinal de liberação dos alunos

LIBERAÇÃO

As crianças são solicitadas a ir diretamente da escola para casa na hora de liberação dos alunos. Se os pais desejarem fazer alguma alteração na programação diária de seus filhos na escola, tal como sair mais cedo para uma consulta médica ou ser buscado na escola por alguém que não seja um dos pais, uma notificação deve ser enviada ao(à) professor(a) da criança assinada por um dos pais informando-o(a) sobre essa alteração.

CÓDIGO DE VESTIMENTA

A responsabilidade pela vestimenta e aparência dos alunos caberá aos alunos e pais/responsáveis.

Eles têm o direito de determinar como o(a) aluno(a) se vestirá, desde que o traje não seja prejudicial para a propriedade escolar, esteja em conformidade com os requisitos de saúde e segurança e não cause desordem ou tumulto. A administração mantém o poder de decisão e está autorizada a tomar medidas nos casos em que a vestimenta individual não atenda aos requisitos estabelecidos.

Vestuário inadequado deve ser definido, mas não limitado a, um artigo de vestuário que exiba ou promova, em imagens ou palavras, qualquer linguagem chula, obscena ou ofensiva; qualquer produto de tabaco ou o uso de produto com tabaco; qualquer produto alcoólico ou o uso de qualquer produto alcoólico; material de natureza sexual, seja explícita ou implícita; qualquer substância ilícita ou uso de substâncias ilícitas; atos de violência efetiva ou implícita; material razoavelmente susceptível a incitar ou causar desordens em contextos raciais, religiosos, étnicos ou outros.

Isso não significa que alunos, professores ou grupos de pais não possam recomendar roupas apropriadas para a escola ou para ocasiões especiais. Isso significa que os alunos não serão impedidos de frequentar a escola ou uma função escolar, ou de outra forma serem discriminados, desde que suas roupas e aparência atendam aos requisitos estabelecidos acima.

TELEFONES CELULARES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Todos os telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos devem estar desligados e nas mochilas e não podem ser usados durante o dia letivo sem a permissão do(a) diretor(a). Os alunos serão lembrados a guardar os celulares, se a regra for ignorada, os celulares podem ser confiscados. Se os pais precisarem entrar em contato com seus filhos durante o dia letivo para um assunto urgente, devem fazê-lo por meio da secretaria da escola.

Os alunos não estão autorizados a tirar fotos ou filmar outros alunos, os celulares serão confiscados e os pais serão notificados se isso ocorrer.

SIMULAÇÕES DE EMERGÊNCIAS

Simulações regulares de emergência para evacuação do prédio, assim como para confinamento, estão programados para alunos e funcionários. Os alunos são instruídos sobre a segurança adequada em caso de incêndio, disciplina, procedimentos em caso de emergência, e localização de saídas normais e alternativas. Espera-se que todos levem a sério essas simulações, pois sempre há a possibilidade de uma emergência. São realizadas as seguintes simulações:

1. Simulações de Incêndio:

Quatro simulações de incêndio com o pessoal do Corpo de Bombeiros estão programados durante o ano letivo. Todos são obrigados a sair do prédio de forma ordenada, seguindo os procedimentos adequados.

2. Proteger a Sala de Aula:

Pelo menos uma simulação de “proteger a sala de aula” é realizada em conjunto com a Polícia de Norwood. Os professores de sala de aula protegem a porta da sala de aula e continuam as operações/ensino em sua sala de aula.

3. Correr-Esconder-Lutar:

Realizada pelo menos uma vez por ano em conjunto com a Polícia de Norwood. Os professores são confrontados com uma situação na qual devem decidir fugir do prédio, se esconder em suas salas ou lutar.

MENSAGENS/TELEFONES

O escritório principal da escola é o centro de atividades e, muitas vezes, um lugar muito ocupado. Portanto, os pais descobrirão que as informações do dia-a-dia podem ser melhor trocadas enviando um e-mail diretamente ao(à) professor(a) e/ou um bilhete junto com seus filhos.

Quando achar necessário telefonar para o(a) seu(sua) filho(a) na escola, por favor, ligue para o telefone da escola e não para o celular do(a) seu(sua) filho(a). A mensagem será transmitida a ele/ela. Isso deve ser feito apenas em uma situação de emergência. **Por favor, não ligue ou envie mensagens de texto para seu(sua) filho(a) durante o dia letivo para alterar a liberação dele(a) ou para outras informações que a secretaria deva saber anteriormente.** Se possível, todas as instruções devem ser dadas ao(à) seu(sua) filho(a) antes de ele(a) sair de casa pela manhã. As crianças só podem usar o telefone em situações de emergência.

Os professores podem ser contatados a qualquer momento por meio de seus e-mails. Os professores estão disponíveis para chamadas telefônicas por 15 minutos antes do início das aulas ou por 15 minutos após o término das aulas às 14h05. Uma mensagem pode ser recebida a qualquer momento por um(a) professor(a). A menos que haja uma emergência, o(a) professor(a) não será chamado(a) ao telefone durante o dia letivo.

PLAYGROUND

Espera-se dos alunos que se comportem de maneira que suas ações não representem uma ameaça à segurança ou ao bem-estar de si mesmos ou de outras pessoas; especificamente:

- A. Não deve haver esportes de contato corporal além dos jogos do tipo pique-pega. Agressividade é proibida juntamente com provocações, assédio ou bullying.
- B. Nenhum outro objeto além do equipamento apropriado de jogo deve ser usado no playground.
- C. As brincadeiras devem ocorrer em áreas designadas e projetadas para a atividade.
- D. Espera-se que haja um uso adequado dos equipamentos permanentes do playground.
- E. Espera-se que cada aluno assuma uma parte da responsabilidade de manter as dependências e edifícios escolares limpos e atraentes; portanto, não será tolerado jogar lixo, vandalizar ou destruir esses locais.
- F. Sob nenhuma circunstância o aluno deve deixar as dependências da escola durante o dia letivo, a menos que seja autorizado pelo(a) administrador(a) responsável.

ACHADOS E PERDIDOS

A escola mantém uma caixa de achados e perdidos no refeitório. Se um objeto for deixado no ônibus, você deve entrar em contato com o despachante da empresa de ônibus pelo telefone **508-785-2234**. Por favor, marque as roupas externas (especialmente casacos e moletons) com os nomes das crianças. As lancheiras e mochilas também precisam de identificação..

EXCURSÕES ESCOLARES

Quando uma turma faz uma excursão escolar, os pais são obrigados a assinar um formulário de autorização de excursão escolar para que seus filhos participem da viagem. As crianças podem ser solicitadas a trazer uma pequena taxa para ajudar a financiar os custos da excursão. Os fundos do orçamento regular da escola e os fundos do PTO/PTA são usados para pagar o restante dos custos da excursão.

Uma criança pode perder seu privilégio de participar de uma excursão escolar devido a um comportamento escolar inadequado. Os alunos que não puderem participar de uma excursão devem ir à escola onde se envolverão em atividades úteis baseadas no currículo. Espera-se que haja um comportamento estudantil excelente de todas as crianças que participam de uma excursão. O comportamento dos alunos nas excursões deve sempre refletir os mais altos padrões das Escolas Públicas de Norwood. Todos os regulamentos da escola são aplicáveis nas excursões.

Os alunos que rotineiramente tomam medicamentos durante o horário escolar podem receber esse medicamento durante as excursões. A permissão por escrito dos pais/responsáveis é necessária antes da excursão. Esses medicamentos serão administrados por um adulto. Os pais que tiverem dúvidas ou preocupações em relação à medicação durante excursões escolares devem falar diretamente com a enfermeira da escola. Essa diretiva foi aprovada e certificada pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts.

DINHEIRO DO ALMOÇO E DO LEITE

O leite para lanche está disponível para compra a todos os alunos no meio da manhã. O leite também pode ser comprado durante o almoço. O almoço está disponível para os alunos que desejarem comprar o almoço, que inclui leite, fruta e suco. O programa de merenda escolar oferece três opções diárias e os alunos fazem o pedido todas as manhãs em suas salas de aula. Nas escolas de Balch, Callahan, Cleveland, Oldham, Prescott e Willett, nós também oferecemos café da manhã antes das aulas.

Nós incentivamos os pais a aproveitarem o nosso programa pré-pago chamado Nutrikids. Este programa permite que os pais depositem dinheiro na conta do aluno com um cheque enviado para a escola, que deve incluir o nome do aluno, a série e o número do PIN, ou por via on-line em

myschoolbucks.com. Você também consegue acompanhar as compras de seus filhos com este programa sem custo adicional.

Por favor, verifique o site da escola ou o jornal local para saber o cardápio do almoço.

INFORMAÇÕES SOBRE CANCELAMENTO DE AULAS

A principal razão para cancelar qualquer sessão de aulas escolares será em relação à segurança dos alunos. As Escolas Públicas de Norwood têm três opções para fechamento das escolas em caso de emergências causadas por tempestades:

1. Fechar a escola o dia inteiro

O(A) Superintendente iniciará a Tecnologia Blackboard Connect. Este é um sistema em que o(a) Superintendente iniciará um sistema de chamadas telefônicas em toda a cidade para todas as residências do sistema escolar a fim de anunciar o fechamento da escola. *É importante que as famílias atualizem a escola sempre que houver uma alteração no número de telefone.*

2. Adiar a abertura da escola em uma ou duas horas

A duração do adiamento será transmitida durante os anúncios sobre o cancelamento de aulas. Se a opção de adiamento da abertura estiver em vigor, as crianças do ensino fundamental devem comparecer à escola uma ou duas horas depois. Os alunos que usam os ônibus escolares também serão buscados pelos ônibus nos pontos de ônibus normais uma ou duas horas depois. Em casos de adiamento da abertura da escola, os pais são aconselhados a usar seu próprio critério para decidir se mantém ou não seus filhos em casa longe da escola ou dos eventos escolares durante o mau tempo.

3. Liberação antecipada

A liberação dos estudantes no meio do dia letivo é muito rara. Esta opção deve ser escolhida apenas se ocorrerem condições climáticas severas assim que os alunos chegarem à escola ou para outras emergências, tais como falta de calefação, água, etc. (consulte Procedimentos de Fechamento de Emergência da Escola para obter mais informações).

Caso o(a) Superintendente opte por uma dessas opções, além de uma ligação Blackboard Connect, as informações serão veiculadas nas seguintes emissoras de rádio ou TV:

WBZ - 1030 AM	Canal 4
WCVB TV	Canal 5
WRKO - 680 AM	Canal 7

FOX TV 25

Todos os Canais Locais de Acesso a Cabo

PTA/PTO

O objetivo da PTA (Associação de Pais e Professores) e PTO (Organização de Pais e Professores) é o de promover a comunicação e o entendimento entre pais e professores e enriquecer as experiências escolares das crianças. Esta associação está aberta a todos os pais e professores dos alunos das Escolas Públicas de Norwood. As reuniões abertas do comitê são realizadas mensalmente à noite e todos os pais são sempre bem-vindos e incentivados a comparecer. Os pais são incentivados a entrar em contato com os membros do Comitê do PTA/PTO ou com a secretaria da escola, caso desejem se envolver mais na PTA ou PTO.

Há muitas maneiras pelas quais os pais podem se envolver com a escola de seus filhos. Por exemplo, eles podem participar como auxiliar na biblioteca, na loja da escola, como mãe assistente voluntária em sala de aula, no boletim informativo da escola e como membro ativo do PTA/PTO. Uma folha de inscrição é enviada para casa na primavera, que explica as várias vagas disponíveis na PTA/PTO e seus programas de voluntariado.

ARTE

A arte é uma experiência de aprendizado que é parte integrante do mundo da criança. Um programa sólido de artes visuais é, portanto, uma parte essencial do desenvolvimento educacional total e do crescimento das crianças. O currículo de arte do ensino fundamental fornece uma base para a compreensão dos materiais, técnicas, vocabulário, e apreciação da arte. Estratégias de integração interdisciplinar, multicultural e tecnológica são incentivadas e alcançadas. Esses objetivos do currículo são apresentados com ensino sequencial durante uma aula semanal com um(a) professor(a) de arte. A 1ª a 5ª série se reúne para uma aula de quarenta minutos. O Currículo do Ensino Fundamental de Artes Visuais de Norwood está alinhado com o Sistema de Artes Visuais do Estado de Massachusetts

PROGRAMA DE AULAS EXTRACURRICULARES

781-440-5874

O Programa de Aulas Extracurriculares de Norwood, patrocinado pelas Escolas Públicas de Norwood, oferecerá serviços Before School (Antes da Escola) e After School (Depois da Escola) para alunos do Jardim de Infância à 5ª série. As inscrições são aceitas por ordem de chegada. O número de vagas será baseado na capacidade do prédio. O(A) seu(sua) filho(a) precisa estar inscrito no programa para poder participar. É obrigatório a inscrição para fazer no mínimo dois dias por semana. Esses dois dias da semana não são passíveis de troca depois de escolhidos. Se seu(sua) filho(a) frequenta a Willett, você precisará saber qual é a escola de sua residência ao se inscrever.

O horário de funcionamento do programa Before School é das 7h00 às 7h35 para as séries do Jardim de Infância à 5ª série. O programa Before School estará fechado se a abertura da escola for adiada devido ao mau tempo.

Os horários do programa After School são os seguintes:

- Horários da Willett: das 13h45 às 16h ou das 13h45 às 18h
- Horários da 1ª a 5ª séries: 14h05 às 16h00 ou 14h05 às 18h00

O programa é fechado nos dias de desenvolvimento profissional e nos dia de liberação antecipada dos alunos. O Programa de Aulas Extracurriculares segue o calendário escolar e não funciona durante os feriados reconhecidos pelas escolas públicas.

PROFESSOR(A) CHEFE

Há momentos em que o(a) diretor(a) estará ausente do prédio devido a reuniões do distrito escolar ou licença trabalhista. Nesses casos, há um(a) professor(a) chefe que atua como o(a) representante do(a) diretor(a) durante sua ausência no prédio escolar. Isso pode significar lidar com problemas de disciplina que surjam, com as preocupações dos pais ou com a logística do prédio. Quando possível e apropriado, o(a) professor(a) chefe consulta o(a) diretor(a) sobre as decisões.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação em Saúde e Educação Física são aspectos integrais no desenvolvimento físico e educacional de todas as crianças. Saúde, condicionamento físico e diversão são palavras que resumem este programa. As aulas são elaboradas para fornecer conhecimento e desenvolver habilidades que irão promover estilos de vida saudáveis e ativos. Todos os alunos do Jardim de Infância à 5ª série recebem aulas de educação em saúde e educação física ministradas por um(a) professor(a) de saúde e educação física. O Currículo de Educação em Saúde e Educação Física é compatível com as diretrizes estabelecidas pelas Estruturas Curriculares de Massachusetts.

BIBLIOTECA

Cada escola de ensino fundamental tem um(a) bibliotecário(a) escolar. Algumas aulas são agendadas para que os alunos venham para as visitas à biblioteca durante a aula, que incluem ensino e circulação. Os pais são informados pelo(a) professor(a) quando o período da biblioteca de seus filhos estiver agendado para que possam ajudar as crianças a devolver os livros a tempo. O(A) bibliotecário(a) escolar é auxiliado(a) por pais voluntários. Entre em contato com o representante da PTA ou com a secretária da escola se estiver interessado em se tornar um voluntário da biblioteca. A substituição de livros e materiais da biblioteca que tenham sido perdidos ou danificados é de responsabilidade dos pais/responsáveis.

ESPECIALISTA EM LEITURA

O papel do(a) especialista é multifacetado na medida em que engloba uma ampla gama de serviços e responsabilidades. Ela/ele é o(a) principal responsável por dirigir e coordenar o programa de leitura da 1ª à 5ª série. O ensino em grupos pequenos também é fornecido para atender às necessidades específicas dos alunos.

O(A) especialista em leitura fornece apoio contínuo à equipe profissional na área de desenvolvimento da literacia. Uma compreensão sólida das estruturas de artes da linguagem de Massachusetts é essencial. O(a) especialista em literacia projeta e modela muitas lições críticas de leitura e redação para professores de sala de aula a fim de aprimorar sua compreensão do ensino baseado em padrões.

A avaliação é parte integrante do programa de artes da linguagem e é responsabilidade dos especialistas em literacia treinar os membros da equipe de funcionários na implementação de registros operacionais, e em um procedimento informal para acompanhar o progresso de leitura dos alunos. O(A) especialista em literacia também atua como diagnosticador(a) e é treinado(a) para administrar e interpretar uma ampla gama de avaliações de diagnóstico. O conhecimento e a experiência em avaliação são essenciais, pois o(a) especialista em literacia é chamado(a) a apresentar os resultados dos testes e as recomendações educacionais às equipes de Apoio ao Estudante e de Educação Especial.

INTERVENCIONISTA

O papel do(a) Intervencionista é apoiar a implementação dos principais programas de Literacia e Matemática da Norwood. Eles fornecem serviços diretos e contínuos direcionados em Literacia e Matemática para alunos que tenham sido identificados. O(A) intervencionista coleta e analisa os dados do aluno para ajudar a direcionar o ensino. Eles também trabalham diretamente com o corpo docente para auxiliar na utilização dos dados no planejamento do ensino.

MÚSICA

A música é uma parte essencial da nossa cultura e comunidade. Ela também é importante para o desenvolvimento individual da criança. Portanto, as aulas, que ensinam as crianças a cantar, tocar, ouvir, atuar e criar, são parte integrante do programa de música. O programa de música do ensino fundamental oferece ensino geral e instrumental. Existem várias assembleias ao longo do ano, que oferecem oportunidades para os alunos se apresentarem. Os alunos da terceira série têm a oportunidade de iniciar aulas de violino, assim como ter aulas de flauta doce em sala de aula. O ensino de todos os instrumentos de banda e orquestra é oferecido na quarta série e é continuado na quinta. No início do ano letivo são enviadas para casa informações sobre os horários de aula e a aquisição de instrumentos. Os pais são lembrados da importância de sessões de prática regulares em casa.

POLÍTICA DE COMPARECIMENTO EM APRESENTAÇÕES

Os alunos são obrigados a participar de todos os programas musicais noturnos apresentados pelos estudantes da escola. Os pais/responsáveis receberão avisos com antecedência por meio de seus filhos sobre a(s) data(s) e horário(s) da(s) apresentação(ões) e sobre a obrigatoriedade do comparecimento de seus filhos. Em caso de emergência, doença, etc., a criança será dispensada de se apresentar, desde que seja apresentada ao(à) diretor(a) uma justificativa por escrito assinada pelo(a) pai, mãe ou responsável. O corpo docente e a equipe de música agradecem a sua cooperação nessas atividades relacionadas à escola.

PSICÓLOGOS

O psicólogo é um membro da equipe envolvido na avaliação dessas crianças que foram encaminhadas para testes por problemas de aprendizagem ou de comportamento. Por meio de observação informal e testes psicológicos formais, o(a) psicólogo(a) pode avaliar o nível e o estilo das habilidades de aprendizagem da criança, a fim de elaborar o programa educacional mais eficaz para essa criança. Além disso, o(a) psicólogo(a) muitas vezes funciona como um(a) consultor(a) para os professores e administradores de sala de aula sobre questões relativas ao desenvolvimento emocional e social das crianças no ambiente escolar.

CONSELHEIRO(A) DE ADAPTAÇÃO ESCOLAR

O(A) Conselheiro(a) de Adaptação Escolar atende aquelas crianças que têm problemas socioemocionais ou que apresentam problemas de comportamento na escola. Os alunos geralmente são encaminhados a esse serviço por seus professores de sala de aula que estão em posição de reconhecer sintomas de transtorno emocional, comportamento incomum ou adaptação social inadequada. O papel do(a) orientador(a) é ajudar a criança a lidar com essas atitudes negativas e com o comportamento social subdesenvolvido, de modo que ela possa ter um desempenho bem-sucedido e feliz na escola. Percebe-se que, se essas crianças receberem apoio durante seus primeiros anos escolares, distúrbios graves de comportamento e sérios déficits de desempenho são geralmente evitados.

FONOAUDIÓLOGO(A)

A fala eficaz de todas as crianças é o principal objetivo do programa de fonoaudiologia nas Escolas Públicas de Norwood. Na sala de aula regular, o tempo é dedicado ao desenvolvimento das habilidades de linguagem oral e de expressão verbal. O(A) professor(a) de sala de aula recebe assistência do(a) fonoaudiólogo(a) que atua como consultor(a) de serviços especializados. Para crianças que têm problemas em adquirir habilidades de correção da fala para além do escopo e dos recursos da sala de aula, é organizado um programa especial no qual o(a) especialista trabalha com crianças em pequenos grupos e concentra a atenção em problemas individuais da fala. As crianças são encaminhadas ao(à) especialista por meio dos pais, dos professores, ou por meio da triagem da pré-escola.

TITLE I

O Title I é um programa de apoio financiado pelo governo federal que oferece serviços a estudantes do ensino fundamental em Norwood. Estes serviços de apoio são prestados aos alunos principalmente na área de leitura/linguagem. Os especialistas do Title I, designados para as escolas elegíveis, trabalham em colaboração com os professores de sala de aula para auxiliar as crianças que tenham demonstrado necessidade de maior fortalecimento e reforço nas habilidades de leitura. A elegibilidade para o financiamento do Title I é baseada na porcentagem da população que recebe merenda escolar gratuita ou a preço reduzido em cada escola de ensino fundamental. A participação individual dos alunos é determinada por meio de formulários de critérios de seleção.

EDUCAÇÃO DOS APRENDIZES DE LÍNGUA INGLESA (ELL)

As Escolas Públicas de Norwood oferecem ensino abrangente, direto e de alta qualidade sobre a língua inglesa, incluindo conversação, compreensão auditiva, leitura e escrita, conforme necessário a fim de apoiar o desenvolvimento de um ELL de inglês acadêmico. Este ensino inclui os resultados da aprendizagem na produção oral, compreensão auditiva, leitura e escrita.

As Escolas Públicas de Norwood estão alinhando o currículo de ELL conforme elaborado pelo Consórcio WIDA (*World-Class Instructional Design and Assessment* - Elaboração e Avaliação Educacional de Alta Qualidade). O currículo WIDA foi elaborado para ser uma estrutura para o desenvolvimento de um currículo de Inglês como Segunda Língua (ELD). Além disso O Capítulo 71A do M.G.L. exige que os alunos com proficiência limitada em inglês (LEP) sejam educados em um Programa de *Sheltered English Immersion* (SEI). Um programa SEI é composto por dois componentes:

- O *sheltered content instruction*, e
- O ensino do Inglês como Segunda Língua (ESL)

A educação de ESL para alunos com proficiência limitada em inglês é fornecida, em conformidade com a lei e a regulamentação, por um programa elaborado para efetuar a integração desses alunos nos programas de educação regular à medida que alcancem a fluência em inglês. As aulas do *Sheltered English Immersion*, ministradas por professores de ESL licenciados, são oferecidas a alunos com proficiência limitada em inglês. Os professores de sala de aula foram e continuam sendo treinados em *Sheltered English Immersion*.

O programa das Escolas Públicas de Norwood consiste no ensino dentro de sala de aula (SEI) e ensino de Língua Inglesa por meio de um modelo colaborativo de ensino *push-in* (o apoio educacional é incorporado às aulas regulares) e *pull-out* (o aluno é removido da sala de aula regular para receber o apoio educacional). O

programa é projetado para garantir que os alunos com proficiência limitada em inglês, recebam tanto

o ensino do Inglês como Segunda Língua como o *sheltered content instruction*.

As leis federais e estaduais exigem que os alunos com proficiência limitada em inglês (LEP) sejam avaliados anualmente para medir sua proficiência em leitura, escrita, compreensão oral e produção oral em inglês, assim como o progresso que estão fazendo no aprendizado do inglês. De acordo com essas leis, os alunos LEP devem participar do ACCESS para os ELLs.

FILOSOFIA DISCIPLINAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

A equipe administrativa do ensino fundamental aborda a disciplina do ensino fundamental de uma maneira holística e adequada ao desenvolvimento, que apóia o crescimento acadêmico e socioemocional de cada aluno. Espera-se que todos os alunos demonstrem autorrespeito, respeito pelos outros e por seu ambiente escolar em todos os momentos. Na escola, nós trabalharemos para reforçar as expectativas comportamentais por meio do estabelecimento de expectativas claras, reconhecendo comportamentos positivos e tomando as medidas adequadas para auxiliar os alunos no cumprimento dessas expectativas. Em cada escola, expectativas claras em relação ao comportamento são estabelecidas e reforçadas pela direção da escola, professores e funcionários e, quando necessário, são implementadas punições e apoios adequados. Quando o comportamento é abordado, isso é feito prontamente e as punições serão lógicas, oportunas e relacionadas com a infração disciplinar.

À medida que os professores estabelecem relacionamentos relevantes com suas comunidades em sala de aula, eles desenvolvem vários incentivos a fim de recompensar os alunos ou turmas que atendam ou superem as expectativas estabelecidas. Esses incentivos podem ser de natureza individual (tais como mais tempo para fazer atividades preferidas, poder de escolha de atividades em sala de aula etc.) ou com base na turma (tais como um dia temático de recompensa, tempo extra de recreio ou outra recompensa decidida pela turma e pelo(a) professor(a)).

EXPECTATIVAS COMUNITÁRIAS

No nível do ensino fundamental, as expectativas da comunidade são definidas tanto para a sala de aula quanto para a escola. As expectativas gerais nas salas de aula e nas comunidades escolares incluem:

1. Ser respeitoso consigo mesmo, com os funcionários da escola e com o ambiente escolar
2. Ser responsável por ações e comportamentos
3. Fazer o seu melhor trabalho

Cada professor e comunidade escolar estabelecerá expectativas mais detalhadas utilizando esses amplos valores como base.

SISTEMAS DE APOIO

A equipe de liderança do ensino fundamental está empenhada em promover a saúde socioemocional de todos os alunos, tanto dentro da sala de aula quanto na comunidade em geral. Os alunos do ensino fundamental recebem o apoio de um currículo sólido de Aprendizagem Socioemocional em Open Circle que está diretamente conectado ao Sistema do CASEL. Além disso, os Conselheiros de Adaptação Escolar trabalham lado a lado com os professores e os especialistas para fornecer um apoio proativo a todos os alunos com o objetivo de garantir que cada aluno tenha estratégias concretas que abordem os princípios básicos da Aprendizagem Socioemocional estabelecidos pelo CASEL (Autoconsciência, Autogerenciamento, Tomada de Decisão Responsável, Habilidades de Relacionamento e Consciência Social).

EXEMPLOS E CONSEQUÊNCIAS DE COMPORTAMENTO

Esses exemplos destinam-se a fornecer uma orientação geral sobre como tais comportamentos seriam tratados pelo(a) diretor(a) do prédio. Esta não é uma lista completa nem tem a intenção de ditar as consequências exatas de cada situação individual.

Consequências Aplicadas pelo(a) Professor(a) em Sala de Aula (Nível 1)	
Exemplos de Comportamentos	Consequências/Apoios
<ul style="list-style-type: none">● Ser desrespeitoso● Não seguir as regras da sala de aula, do refeitório ou do ônibus● Comportamento desordeiro● Não seguir as regras do recreio	<ul style="list-style-type: none">● Conversa em particular com o(a) professor(a)● Resolver a situação (tal como um pedido de desculpas)● Incentivos de comportamentos positivos

Consequências Aplicadas pelo(a) Professor(a) ou Diretor(a) (Nível 2)	
Exemplos de Comportamentos	Consequências/Apoios
<ul style="list-style-type: none">● Repetição dos comportamentos de Nível 1 sem haver mudança● Desonestidade● Uso indevido da tecnologia	<ul style="list-style-type: none">● Conversa em particular com o(a) professor(a) e diretor(a)● Notificação para os pais● Potencial perda de privilégios (como o uso de um computador se houver ocorrido o uso indevido dele no passado)● Plano individual de intervenção comportamental, se necessário● Verificação de rotina em relação aos comportamentos almejados● Incentivos de comportamentos positivos

Intervenções Comportamentais (Nível 3)	
Exemplos de Comportamentos	Consequências/Apoios
<ul style="list-style-type: none">● Repetição dos comportamentos de Nível 2 sem haver mudança● Bullying ou intimidação física● Quaisquer comportamentos listados na seção de “suspensão” abaixo.	<ul style="list-style-type: none">● Reunião de pais com o(a) professor(a) e diretor(a)● Implementação de planos ou intervenções de comportamento● Perda de privilégios relacionados ao comportamento● Possível suspensão● Possível encaminhamento para outras avaliações

DEVIDO PROCESSO LEGAL

Todos os alunos devem receber o devido processo legal sempre que forem privados de seus direitos à educação por meio da exclusão do ensino regular em sala de aula ou das atividades escolares, incluindo a suspensão, a expulsão e a retirada de privilégios. O direito ao devido processo inclui o direito a uma audiência justa antes de qualquer uma das exclusões acima, exceto para o afastamento de emergência de até dois dias, conforme descrito no Capítulo 71, §37H ¾ do M.G.L. onde será realizada uma audiência dentro do período de dois dias.

O Código de Conduta Disciplinar das Escolas Públicas de Norwood pretende ser instrutivo, não punitivo, e baseia-se nos princípios da disciplina preventiva e positiva. Ele está focado em abordar as causas do mau comportamento, resolver conflitos, atender às necessidades dos alunos e mantê-los na escola e aprendendo. Os delitos disciplinares podem variar de infrações menores a incidentes que violem as leis e que tenham um efeito substancialmente prejudicial no bem-estar geral da escola. Da mesma forma, o(a) diretor(a) da escola pode aplicar estratégias disciplinares que vão desde atividades de intervenção, tal como a mudança de assento ou a alocação de sala de aula, até a expulsão da escola com base na gravidade da infração.

CATEGORIAS DE REMOÇÃO

Suspensão dentro da escola significa a remoção de um aluno das atividades regulares em sala de aula, mas não das dependências da escola, por não mais do que dez (10) dias letivos consecutivos, ou não mais do que dez (10) dias letivos cumulativos por várias infrações durante o ano letivo. A exclusão apenas da participação em atividades extracurriculares e/ou em eventos patrocinados pela escola, não contará como sendo uma remoção no cálculo dos dias letivos.

Suspensão de curto prazo significa a remoção de um aluno das dependências da escola e das atividades regulares de sala de aula por dez (10) dias letivos consecutivos ou menos. O(A) diretor(a) pode, a seu critério, permitir que um estudante cumpra uma suspensão de curto prazo dentro da escola. A exclusão apenas da participação em atividades extracurriculares e/ou em eventos patrocinados pela escola, não contará como sendo uma remoção no cálculo dos dias letivos.

Suspensão de longo prazo significa a remoção de um aluno das dependências da escola e atividades regulares em sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativos por várias infrações disciplinares em qualquer ano letivo. A exclusão apenas da participação em atividades extracurriculares e/ou em eventos patrocinados pela escola, não contará como sendo uma remoção durante o cálculo dos dias letivos. Exceto para os alunos acusados de uma infração disciplinar estabelecida nas subseções (a) ou (b) do Capítulo 71, §37H do M.G.L. ou no §37H ½ do M.G.L., Capítulo 71, nenhum aluno pode ser colocado em suspensão de longo prazo por uma ou mais infrações disciplinares por mais de noventa (90) dias letivos em um ano letivo começando a contar a partir do primeiro dia em que o aluno é removido escola. Nenhuma suspensão de longo prazo poderá estender-se para além do final do ano letivo em que tal suspensão for imposta.

Remoção de Emergência significa o afastamento temporário de um aluno quando um aluno é acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedades, ou quando materialmente e substancialmente perturba a ordem da escola e, no julgamento dos diretores, não há alternativa disponível para atenuar o perigo ou a perturbação.

Expulsão significa a remoção de um aluno das dependências da escola, atividades regulares de sala de aula e atividades escolares por mais de noventa (90) dias letivos, indefinidamente ou permanentemente, conforme permitido pelo Capítulo 71, §§37H ou 37H ½ do M.G.L. para: (a)

posse de arma perigosa; (b) posse de substância controlada; (c) agressão a um membro da equipe educacional; ou (d) uma condenação, queixa, ou acusação criminal, ou sentença ou admissão de culpa em relação a tal crime, se um(a) diretor(a) determinar que a continuidade da presença do aluno na escola teria um efeito substancialmente prejudicial no bem-estar geral da escola, conforme estabelecido no Capítulo 71, §§37H or 37H ½ do M.G.L.

Os regulamentos estaduais (603 CMR 53.04) não impedem um(a) administrador(a) escolar de conduzir uma investigação, incluindo entrevistas com alunos, sobre um incidente disciplinar relacionado à escola durante o curso de investigação sobre esses incidentes disciplinares.

SUSPENSÃO

Suspensão das aulas significa que um aluno se comportou de uma maneira que fez com que o(a) diretor(a) ou seu(sua) representante suspendesse o direito do estudante de participar do processo educacional por uma parte de um dia letivo, por um dia inteiro ou às vezes por até mais tempo. A suspensão é implementada para aquelas situações em que o estudante tenha demonstrado, pelo seu comportamento, a necessidade de ser separado do restante do público da escola. De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, os critérios a seguir são levados em consideração ao determinar se a suspensão é adequada:

1. Perturba o ensino ou a aprendizagem para si ou para outrem.
2. Provoca desordem significativa no dia escolar; e/ou
3. Invade os direitos dos outros

Em todos os casos, o(a) Diretor(a) ou seu(sua) representante irá considerar fatores atenuantes, assim como se o aluno tem direito a serviços por meio de um Programa Educacional Individualizado (IEP) ou um Plano 504. O(A) diretor(a) ou seu(sua) representante também considerará a disposição do aluno em assumir a responsabilidade por uma ação ao decidir sobre as consequências. O(A) Diretor(a) retém o direito e a responsabilidade sobre todos os alunos e funcionários para poder emitir penalidades por atos não declarados neste documento, para examinar quaisquer fatores atenuantes que, no julgamento do(a) Diretor(a), devam ser considerados e de utilizar as penalidades aqui estabelecidas como diretrizes (que podem ser ajustadas a fim de refletir a gravidade da conduta em questão). Além disso, embora a disciplina progressiva seja geralmente usada, o(a) Diretor(a) se reserva o direito de aplicar todas as cláusulas deste manual de acordo com o que ele/ela determinar ser do melhor interesse do ambiente de aprendizado e dos processos educacionais da escola.

Infrações Que Podem Justificar Uma Suspensão

1. Fumar e/ou usar produtos de tabaco sem fumaça (incluindo vaporizadores e cigarros eletrônicos) no prédio da escola, nos ônibus escolares ou nas dependências da escola a qualquer momento. Isso também inclui a posse de produtos de tabaco, vape, vaporizador, cigarro eletrônico ou isqueiro.
2. O uso de drogas ou álcool na escola, nos ônibus escolares ou nas atividades patrocinadas pela escola, ou antes de ir à escola ou atividades patrocinadas pela escola
3. Posse de drogas ou álcool ou de parafernália utilizada para o uso de drogas na escola ou em atividades patrocinadas pela escola
4. Envolvimento na distribuição (doação, oferta, permuta ou troca) de drogas (incluindo tabaco ou produtos relacionados ao *vaping*) ou álcool na escola ou em atividades patrocinadas pela escola.
5. Briga física
6. Ameaça de agressão física
7. Agressão física (não sexual)
8. Assédio Sexual
9. Violência Sexual

10. Roubo (da escola, de funcionários ou de pertences dos alunos)
11. Ameaça de roubo
12. Vandalismo e/ou Destruição de Propriedade
13. Arma nas dependências da escola
14. Bullying
15. Assédio
16. Trote
17. Trapaças, colas ou plágios
18. Deixar de comparecer ou prestar contas à secretaria quando assim instruído por um dos funcionários
19. Repetidamente ou intencionalmente deixar de cumprir com as diretivas de qualquer funcionário da escola
20. Matar aula
21. Sair do terreno da escola
22. Comportamento insolente, palavrões, comentários inapropriados ou ofensivos (não limitados a xingamentos ou palavrões)
23. Ameaçar um membro da equipe de funcionários
24. Posse de bens roubados
25. Comportamento intimidador ou comportamento que instigue outrem a uma discussão ou potencial altercação
26. Em relação a qualquer ato que não esteja em conformidade com os valores e/ou qualidades articuladas na Declaração de Missão das Escolas Públicas de Norwood, a Administração se reserva o direito de aumentar a duração da suspensão para qualquer número de dias até dez (10). Isso seria feito em situações consideradas graves ou por conta de reincidência de transgressões disciplinares e/ou em situações em que as medidas corretivas não tenham sido consideradas e seguidas pelo aluno. A intenção das Escolas Públicas de Norwood é criar e manter um ambiente seguro e protegido em todos os prédios escolares. Além dos padrões de comportamento declarados no Manual do Aluno, o(a) diretor(a) tem o poder de determinar se uma determinada ação é considerada uma ameaça à manutenção de um ambiente seguro e protegido ou não. Além disso, o(a) diretor(a) tem o poder de determinar quais ações disciplinares apropriadas são necessárias.

PROCEDIMENTOS DE SUSPENSÃO

Antes de um(a) diretor(a) impor uma **suspensão fora da escola** como consequência de uma infração disciplinar, ele/ela irá:

- fornecer ao aluno e aos pais uma notificação oral e por escrito,
- fornecer ao estudante a oportunidade de uma audiência sobre a acusação e aos pais a oportunidade de participar de tal audiência, e
- uma notificação por escrito incluirá:
 1. a infração disciplinar;
 2. o fundamento da acusação;
 3. as possíveis consequências, incluindo a possível duração da suspensão do aluno;
 4. a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o(a) diretor(a) sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e de apresentar a explicação do(a) aluno(a) sobre o suposto incidente, e para os pais comparecerem à audiência;
 5. a data, a hora e o local da audiência;
 6. fornecer o direito do aluno e de seus pais a terem acesso a serviços de intérprete na audiência, se necessário para participar;
 7. se o estudante puder ser colocado em **suspensão de longo prazo** após a audiência com o(a) diretor(a):
 - a. Os direitos descritos no 603 CMR 53.08 (3)(b).

- b. Antes da audiência, o(a) aluno(a), o pai, ou a mãe tem a oportunidade de revisar os registros do aluno e os documentos nos quais o(a) diretor(a) pode estar usando como base.
 - c. O aluno tem o direito de ser representado por um advogado ou por um leigo às suas próprias custas.
 - d. O estudante tem o direito de apresentar testemunhas e de apresentar a explicação do estudante sobre o incidente. As testemunhas ou vítimas do aluno não precisam ser convocadas se o(a) diretor(a) determinar especificamente, oralmente ou por escrito, na audiência que a identificação da testemunha ou vítima do aluno, ou a presença de uma testemunha/vítima conhecida na audiência colocaria em risco a sua integridade física ou que potencialmente causaria intimidação nela. Todas as testemunhas devem ser voluntárias e acompanhadas por um responsável, se menores de 18 anos.
 - e. O estudante tem o direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar. Todas as testemunhas devem ser voluntárias e acompanhadas por um responsável, se menores de 18 anos.
 - f. O aluno tem o direito de solicitar que a audiência seja gravada e de receber uma cópia da gravação de áudio se uma gravação de áudio for solicitada pelo(a) diretor(a).
 - g. Suspensões de longo prazo de mais de dez (10) dias consecutivos ou cumulativos podem ser recorridas por meio do(a) superintendente em até três (3) dias após a decisão do(a) diretor(a) e o prazo para apelar da decisão pode ser prorrogado por até sete (7) dias corridos mediante solicitação.
- O(A) diretor(a) fará esforços razoáveis para notificar os pais oralmente sobre a oportunidade de comparecer à audiência. Para realizar uma audiência sem a presença dos pais, o(a) diretor(a) deve ser capaz de documentar os esforços razoáveis feitos a fim de incluir os pais. Presume-se que o(a) diretor(a) tenha feito esforços razoáveis se o(a) diretor(a) tiver enviado uma notificação por escrito e documentado pelo menos duas (2) tentativas de contatar os pais por meio da maneira especificada pelos pais para notificação de emergência.
 - A notificação por escrito aos pais pode ser entregue em mãos, *first-class mail*, carta registrada, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado pelo(a) diretor(a) e pelos pais.

Antes de um(a) diretor(a) impor uma **suspensão dentro da escola** como consequência de uma infração disciplinar, ele/ela irá fazer o seguinte:

- O(A) diretor(a) deve informar o aluno sobre a infração disciplinar imputada e a base para a acusação, e fornecer ao aluno uma oportunidade para contestar a acusação e explicar as circunstâncias em relação ao incidente alegado. Se o(a) diretor(a) determinar que o aluno cometeu as infrações disciplinares, o(a) diretor(a) deverá informar ao aluno a duração da suspensão dentro da escola, que não deve exceder 10 dias cumulativos ou consecutivos em um ano letivo.
- No mesmo dia da decisão sobre a suspensão dentro da escola, o(a) diretor(a) fará esforços razoáveis para notificar os pais oralmente sobre a infração disciplinar, as razões que levaram à conclusão de que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão dentro da escola. O(A) diretor(a) também deve convidar os pais para uma reunião a fim de discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, as estratégias para o engajamento do aluno e as possíveis respostas ao comportamento. Tal reunião deve ser agendada no dia da suspensão, se possível, e se não for possível, o mais cedo possível. Se o(a) diretor(a) não conseguir entrar em contato com os pais após fazer e documentar pelo menos duas (2)

tentativas de contato, tais tentativas serão constituídas como sendo esforços razoáveis para fins de informação oral dos pais sobre a suspensão dentro da escola.

- O(A) diretor(a) deverá enviar uma notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão dentro da escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão na escola, e deverá convidar os pais para uma reunião com o(a) diretor(a). A entrega da notificação por escrito pode ser entregue em mãos, carta registrada, *first-class mail*, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou por outros métodos de entrega acordados pelos pais e pelo(a) diretor(a).

Qualquer aluno que esteja cumprindo uma suspensão dentro da escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão terá a oportunidade de obter créditos escolares, conforme aplicável, trabalhos de recuperação, testes, trabalhos e outras tarefas escolares necessárias para fazer progresso acadêmico durante o período de sua remoção da sala de aula ou escola. O(A) diretor(a) deverá informar por escrito o aluno e os pais sobre esta oportunidade quando tal suspensão ou expulsão for imposta. Em todos os casos de suspensões de afastamento da escola para alunos do Pré-Jardim à 3ª Série, o(a) diretor(a) deve enviar uma cópia escrita da determinação ao(à) Superintendente e explicar as razões para impor a suspensão, antes que a suspensão de curto prazo entre em vigor.

Remoção de Emergência – Um aluno pode ser removido por não mais de dois (2) dias letivos após a data da suspensão de emergência se o aluno for acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representar um perigo para as pessoas ou propriedades, ou quando materialmente e substancialmente perturba a ordem da escola e, no julgamento do(a) diretor(a), não há alternativa para atenuar o perigo ou a perturbação. O(A) diretor(a) notificará imediatamente o(a) superintendente por escrito sobre a remoção e a razão para ela, e descreverá o perigo apresentado pelo aluno. O(A) diretor(a) também irá:

- Fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e os pais do aluno sobre a remoção de emergência, o motivo da necessidade da remoção de emergência e irá seguir os procedimentos descritos para uma suspensão de afastamento escolar conforme descritos acima.
- Fornecer aos pais a oportunidade de comparecer à audiência antes do término do prazo de dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação da audiência seja acordada pelo(a) diretor(a), aluno(a) e mãe ou pai.
- O(A) diretor(a) deve tomar uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência, e por escrito no máximo até o próximo dia letivo condizente com a decisão emitida em relação à suspensão de curto ou longo prazo.

O texto completo dos Regulamentos de Disciplina do Aluno está disponível no site do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts em:

<http://www.doe.mass.edu/lawsregs/603cmr53.html>

Deve-se observar que o escopo deste código de disciplina inclui todas as atividades relacionadas à escola, incluindo o transporte de saída e entrada na escola e as atividades extracurriculares patrocinadas pela escola. Os alunos têm o direito de recorrer das decisões disciplinares ao(à) Superintendente das Escolas.

EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR

O QUE SE ESPERA DE TODOS OS ALUNOS QUE ANDAM DE ÔNIBUS ESCOLAR

- Ficar afastado da estrada enquanto aguarda a chegada do ônibus. Eles devem evitar jogar coisas ou agir de maneira desordeira no ponto de ônibus.

- Serem buscados e deixados somente em paradas programadas regularmente.
- Entrar no ônibus de maneira ordenada, ir direto para um assento e permanecer sentado até chegar ao destino.
- Manter os braços, as mãos e as pernas dentro do ônibus.
- Manter todos os artigos como livros, equipamentos esportivos, instrumentos musicais, etc. fora do corredor.
- É proibido o uso de celular e aparelhos eletrônicos no ônibus, assim como na escola. Os celulares devem ser guardados nas mochilas e não podem ser usados sem a autorização do(a) diretor(a).
- Não será permitido fumar em nenhum ônibus escolar.
- Não será permitido comer ou beber no ônibus escolar.
- Não será permitido conduta desordeira, incluindo gritar ou jogar coisas no ônibus.
- Não será permitido sujar ou vandalizar os ônibus.
- A PORTA DE EMERGÊNCIA DEVE SER USADA APENAS PARA EMERGÊNCIA.
- Os alunos não devem tocar desnecessariamente em nenhum equipamento de segurança do ônibus.

CONSEQUÊNCIAS DO COMPORTAMENTO NO ÔNIBUS ESCOLAR

Os alunos que não compreenderem as suas responsabilidades ao andar nos ônibus escolares podem perder o privilégio de andar no ônibus TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE. As famílias NÃO serão reembolsadas pelas taxas perdidas quando seus filhos forem removidos do ônibus por motivos disciplinares.

Os estudantes estarão sujeitos ao seguinte procedimento de notificações por escrito e ações subsequentes:

- Um relatório por escrito sobre o mau comportamento será enviado pelo(a) motorista do ônibus diretamente ao(à) diretor(a) do prédio da escola. Este relatório será seguido por uma investigação da queixa pelo(a) diretor(a) e/ou por seu(sua) representante.
- Quando o(a) diretor(a) julgar apropriado, os pais/responsáveis devem receber uma “primeira” notificação por escrito do problema com a advertência de que a segunda notificação levará a criança a perder o privilégio de andar de ônibus por uma semana.
- A terceira notificação por escrito exigirá que seja realizada uma reunião com os pais e, nesse momento, após consulta ao Gabinete do Superintendente das Escolas, o aluno poderá ser excluído do ônibus escolar pelo restante do ano letivo.

Os passageiros são responsáveis pela propriedade do ônibus, e qualquer má utilização resultará no ressarcimento do indivíduo ao fornecedor de transporte por tais danos.

DISCIPLINA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Todos os alunos devem atender às exigências de comportamento estabelecidas neste manual. A Lei e os Regulamentos Federais exigem que sejam feitas cláusulas adicionais para alunos com deficiências. O(A) Diretor(a) ou seu(sua) representante deverá notificar o(a) Diretor(a) de Serviços Estudantis sobre a infração passível de suspensão de um(a) aluno(a) que esteja em um IEP ou Plano de Acomodação 504.

A Equipe Administrativa da Escola pode excluir um(a) aluno(a) com deficiência da escola por uma violação disciplinar por não mais do que 10 dias consecutivos (na medida em que essas alternativas sejam aplicadas a alunos sem deficiência) e por remoções adicionais de não mais de 10 dias no mesmo ano letivo para incidentes distintos de má conduta (contanto que essas remoções não

constituam uma mudança na sua colocação) equivalente a disciplina não imposta a alunos sem deficiências. IDEA 2004, §615 (k) (1) (B).

Após que uma criança com deficiência ter sido removida de sua colocação por quatro dias letivos no mesmo ano, durante quaisquer dias subsequentes de remoção, a criança deve continuar a receber serviços que permitam à criança participar do currículo de educação geral, embora em outro ambiente, e a progredir rumo ao alcance das metas estabelecidas no IEP da criança; e a criança deve receber, conforme apropriado, uma avaliação de comportamento funcional, e os serviços e adaptações comportamentais, que são projetados para lidar com a violação de comportamento de modo que tal infração não volte a ocorrer.

Dentro de 10 dias de qualquer decisão de mudar a colocação de uma criança com deficiência devido a uma violação de um código de conduta do estudante, o pai e/ou a mãe, e os membros relevantes da Equipe de IEP da criança devem revisar todas as informações relevantes dos arquivos do(a) aluno(a), incluindo o IEP da criança, quaisquer observações do(a) professor(a) e qualquer informação relevante fornecida pelos pais ou responsável a fim de determinar se:

1. A conduta em questão foi causada ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança, ou
2. A conduta em questão foi um resultado direto do fracasso do distrito em implementar o IEP. A conduta deve ser considerada uma manifestação da deficiência da criança se o distrito, os pais e os membros relevantes da equipe do IEP da criança determinarem que uma condição do parágrafo (i) ou (ii) foi atendida. A Equipe fará uma constatação, uma manifestação de determinação, quanto à relação entre a má conduta do aluno e sua condição de deficiência, conduzirá uma avaliação comportamental funcional apropriada e alterará ou emendará o IEP a fim de fornecer serviços de Educação Especial durante a suspensão, ou a fim de incluir um plano de intervenção comportamental. Se o distrito, o pai ou a mãe, e os membros relevantes da Equipe do IEP determinarem que a conduta foi uma manifestação advinda da deficiência da criança, a Equipe do IEP deve:
 - (a) (a) conduzir uma avaliação comportamental funcional, a menos que o distrito tenha conduzido uma avaliação comportamental funcional antes do comportamento que resultou na mudança de colocação ocorrer e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança; ou (b) se um plano de intervenção comportamental já tiver sido desenvolvido, revise o plano de intervenção comportamental e modifique-o conforme necessário a fim de abordar o comportamento e
 - (b) Exceto conforme disposto no 34CFR 300.530(g) desta seção, retorne a criança para a colocação da qual foi removida, a menos que os pais e o distrito concordem com uma mudança na colocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

Existem algumas circunstâncias especiais nas quais o distrito pode remover unilateralmente um(a) aluno(a) e colocá-lo(a) em um ambiente de Educação Alternativa Interina sem levar em consideração se o comportamento é determinado como sendo uma manifestação da deficiência da criança ou não. Especificamente, os funcionários da escola podem remover um(a) aluno(a) para um Ambiente Alternativo Interino por não mais do que 45 dias sem considerar se o comportamento pode ser determinado como sendo uma manifestação da deficiência da criança ou não, isso caso a criança:

1. Carregue ou possua uma arma na escola ou nas dependências da escola, ou porte ou possua uma arma em uma função escolar sob a jurisdição do distrito, ou:
2. Conscientemente possua ou use drogas ilegais ou venda ou solicite a venda de uma substância controlada enquanto está na escola, nas instalações da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição do distrito, ou:

3.Tenha infligido lesão corporal grave a outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição do distrito.

Na data em que for tomada a decisão que constitua uma mudança de colocação de uma criança com deficiência devido à violação de um código de conduta escolar, o distrito deve notificar os pais dessa decisão e fornecer aos pais a notificação de salvaguardas processuais descritas no 34CFR 300.504. O(A) Diretor(a) do prédio notificará o(a) Diretor(a) de Serviços Estudantis e, em seguida, notificará o Departamento de Educação Primária e Secundária conforme exigido pelo procedimento. Emendas subsequentes à lei estadual ou federal suplantarão as cláusulas contrárias do manual do aluno.

Um(a) aluno(a) ainda não elegível para Educação Especial pode ser protegido(a) de acordo com os regulamentos IDEA 2004 se for considerado que o distrito teve conhecimento de que o(a) aluno(a) tinha uma deficiência. O distrito deve ser considerado como tendo conhecimento de que uma criança é uma criança com deficiência se antes do comportamento que precipitou a ação disciplinar tenha ocorrido uma das seguintes situações:

- 1.O pai ou a mãe da criança tenha expressado por escrito preocupação a um(a) supervisor(a) ou a uma pessoa da equipe administrativa da agência educacional apropriada, ou a um(a) professor(a) da criança, que a criança careceria de Educação Especial e de serviços relacionados, ou:
- 2.O pai e/ou a mãe da criança solicitaram uma avaliação da criança de acordo com a Seção 300.300 a 300.311, ou:
- 3.O(A) professor(a) da criança ou outro funcionário do distrito tenha expressado preocupação específica sobre o padrão de comportamento demonstrado pela criança diretamente ao(à) Diretor(a) de Serviços Estudantis da agência ou a outro membro da equipe de supervisores da agência educacional.

O distrito não seria considerado como tendo conhecimento se:

- 1.O pai ou a mãe da criança:
 - (a) Não permitiu uma avaliação da criança de acordo com 34 CFR300.300 a 300.311, ou
 - (b) Recusou serviços em conformidade com a lei IDEA
- 2.A criança tenha sido avaliada de acordo com a Seção 300.300 a 300.311 e determinada como não sendo uma criança com deficiência de acordo com esta parte.

Se o distrito não tiver conhecimento de que uma criança é uma criança com deficiência (de acordo com os parágrafos (b) e (c) desta seção) antes de tomar medidas disciplinares contra a criança, a criança poderá ser sujeita às medidas disciplinares aplicado a crianças sem deficiência que se envolvem em comportamentos comparáveis. Se for feita uma solicitação de avaliação de uma criança durante o período em que a criança estiver sujeita a medidas disciplinares de acordo com o 34 CFR 300.530, a avaliação deverá ser realizada rapidamente.

Até que a avaliação seja concluída, a criança permanecerá na colocação escolar determinada pelas autoridades da escola, que pode incluir a suspensão ou a expulsão sem serviços educacionais. Se for determinado que a criança é uma criança com deficiência, levando em consideração as informações da avaliação fornecida pelos pais, a agência educacional deve fornecer Educação Especial e serviços relacionados de acordo com esta parte, incluindo as exigências do 34 CFR 300.530 a 300.536 e da lei IDEA 2004 seção 6129(a)(1)(A).

O pai e/ou a mãe da criança com deficiência que discorde de qualquer decisão relativa à colocação neste contexto da manifestação de determinação ou um distrito que acredite que manter a colocação

atual da criança seria substancialmente provável de resultar em lesão à criança ou a outrem podem recorrer da decisão solicitando uma audiência no Bureau of Special Education Appeals do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts (DESE).

Disciplina de Alunos com Deficiência Sob a Seção 504

1. Como sendo um estatuto de não-discriminação, a Seção 504 proíbe o distrito de disciplinar alunos com deficiências de forma mais severa do que alunos sem deficiências seriam disciplinados em circunstâncias semelhantes. Além disso, os alunos identificados como com deficiência sob a Seção 504 não podem ser expulsos ou suspensos da escola por mais de 10 dias em um ano letivo por má conduta que seja uma manifestação da deficiência do aluno.
2. Se uma suspensão não exceder 10 dias letivos consecutivos e não resultar no aluno recebendo mais de 10 dias letivos cumulativos de suspensão durante o ano letivo atual, o aluno pode ser disciplinado da mesma maneira que um aluno sem deficiência em circunstâncias semelhantes. O aluno pode ser suspenso por mais de 10 dias letivos consecutivos ou cumulativos apenas se a Equipe da Seção 504 determinar que o comportamento em questão não foi uma manifestação da deficiência do aluno.
3. Se uma suspensão proposta exceder o limite de 10 dias, a Equipe da Seção 504 deverá se reunir e fazer uma manifestação de determinação de acordo com os procedimentos de manifestação de determinação de 504 do distrito.
4. No entanto, uma revisão de manifestação de determinação não é necessária, independentemente da duração da suspensão ou expulsão, se o aluno for um atual usuário de álcool ou drogas ilegais e o comportamento que resultar em ação disciplinar for uma infração relacionada a álcool ou drogas. Nessas circunstâncias, o aluno poderá ser disciplinado da mesma forma que outros alunos seriam em circunstâncias semelhantes.

DOENÇAS, PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIAS

Todos os anos, os pais são solicitados a atualizar as suas informações de contato de emergência registradas na escola para seus filhos. É **muito importante** que essas informações permaneçam atualizadas. Nomes próprios, endereços e números de telefone são essenciais, caso haja necessidade de contatar os pais.

Os pais/responsáveis de alunos com doenças crônicas devem se reunir com a enfermeira da escola e desenvolver um plano de assistência médica para seus filhos na escola. Doenças agudas na escola serão avaliadas pela enfermeira escolar. Algumas diretrizes gerais da enfermagem para mandar uma criança da escola para casa são:

resfriado e/ou tosse; temperatura superior a 100 graus fahrenheit; dores de estômago com vômitos e/ou diarreia; condições infecciosas como estreptococos, erupções cutâneas de origem desconhecida, micose, impetigo e conjuntivite; e dores tais como dor de ouvido, dor de dente e dor de cabeça. Essas diretrizes também são úteis para os pais/responsáveis determinarem se uma criança deve ficar em casa durante o dia. Ausências escolares por motivo de doença superiores a dois dias requerem atestado médico. Todos os pais/responsáveis são incentivados a entrar em contato com a enfermeira da escola caso tenham alguma dúvida sobre o estado de saúde de seus filhos.

No caso de uma lesão, acidente ou outra emergência, os primeiros socorros serão administrados pela enfermeira da escola até que os pais possam ser contatados. No caso de uma emergência grave, será providenciado transporte em ambulância para o hospital.

Alunos com lesões que necessitem de muletas ou outras acomodações na escola devem apresentar um atestado médico com instruções específicas em relação às limitações de atividades na escola.

Para pais cujas crenças religiosas os impeçam de usar tal assistência médica, uma declaração assinada explicando isso deve ser fornecida à escola e renovada anualmente.

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PRESCRIÇÃO E DE VENDA LIVRE

As Escolas Públicas de Norwood exigem que os seguintes formulários sejam registrados antes de qualquer medicamento de prescrição ou de venda livre ser administrado na escola ou em uma excursão:

1. **Consentimento assinado pelo(a) pai, mãe ou responsável autorizando a administração do medicamento.** Os formulários estão disponíveis na escola ou no site das NPS. Por favor, assine e entregue à enfermeira da escola.
2. **Prescrição médica do medicamento** A prescrição médica por escrito pode ser enviada por fax ou entregue em mãos à enfermeira da escola.
3. As prescrições médicas e a autorização dos pais devem ser renovadas a cada ano letivo.

Os pais/responsáveis devem entregar os medicamentos à enfermeira da escola. O medicamento deve estar devidamente rotulado e em um recipiente adequado feito pela farmácia ou pelo fabricante. Por favor, peça à sua farmácia para fornecer frascos separados para a escola e para casa.

EXAMES DE SAÚDE

Todos os alunos do Jardim à 5ª série, e da 7ª e 9ª séries são examinados anualmente quanto a problemas de visão e audição. Alunos da 5ª à 9ª séries também são examinados quanto a problemas posturais. Os pais ou responsáveis cujas crianças não passarem nos exames de triagem de visão, audição ou postural serão notificados pela enfermeira. Depois que uma criança for avaliada por um profissional qualificado, um relatório de acompanhamento deve ser compartilhado com a enfermeira da escola a fim de que sejam feitas as adaptações adequadas na escola para a criança.

Os alunos da 1ª, 4ª, 7ª e 10ª séries são pesados e medidos e um relatório do IMC de cada aluno e o percentil calculado estará disponível para os pais/responsáveis que o solicitem à enfermeira escolar de seus filhos.

O Norwood Smiles é uma parceria entre os Departamentos de Saúde Pública e o Departamento Escolar de Norwood. A triagem dentária feita pela dentista escolar, Dra. Despina Iiakos, é oferecida aos alunos da 1ª à 6ª série todo Outono. Os relatórios dos exames de triagem são enviados aos pais, encaminhando os alunos à Clínica Odontológica Escolar ou ao dentista particular para limpeza e selantes dentários. A Clínica Odontológica Escolar está localizada no consultório da Dra. Iiakos. Será aceito convênio odontológico. Para estudantes sem cobertura odontológica, o custo dos serviços será coberto pelo programa Norwood Smiles. Os pais são responsáveis pela marcação de consultas, transporte e acompanhamento da criança ao dentista.

O SBIRT (Triagem, Intervenção Breve e Encaminhamento para Tratamento) é feito na 7ª e 10ª séries. Os alunos são examinados individualmente e em particular pela enfermeira da escola ou conselheiro(a) escolar a fim de avaliar seus conhecimentos sobre o uso e abuso de substâncias, assim como outros comportamentos de risco. O acompanhamento é realizado com a participação do aluno. Os resultados da triagem não se tornam parte do histórico escolar ou do histórico de saúde do aluno e não são compartilhados com a equipe acadêmica ou esportiva da escola.

Os pais/responsáveis legais que não desejem que seus filhos participem de alguns ou de todos os exames de triagem listados acima devem notificar a enfermeira da escola por escrito. As famílias que recusarem os exames exigidos pelo Estado na escola (de visão, audição, postural e IMC) devem fornecer documentação comprobatória de que um(a) médico(a) tenha concluído tal exame.

A triagem de pediculose (piolho) não é mais feita rotineiramente na escola, de acordo com a recomendação da Academia Americana de Pediatria e da Associação Nacional de Enfermeiros Escolares. Os pais serão notificados se for descoberto que seus filhos estão com piolhos na escola. A enfermeira da escola fornecerá aos pais informações sobre o tratamento de piolhos e trabalhará em parceria com as famílias a fim de resolver o problema.

HISTÓRICOS DE SAÚDE

Um registro físico e eletrônico (em computador) de cada criança é mantido pela enfermeira. Inclui o histórico de vacinação, os resultados dos exames de triagem acima, a altura, o peso, os registros de exames físicos e qualquer outra informação médica pertinente. Todas as visitas ao consultório de saúde e à enfermagem da escola também são registrados no computador. As Escolas Públicas de Norwood estão empenhadas em proteger a privacidade dos estudantes. As informações médicas permanecerão confidenciais, a menos que recebamos o consentimento assinado por um dos pais ou responsável autorizando o compartilhamento ou discussão das necessidades de saúde da criança com os indivíduos designados pelos pais/responsáveis.

POLÍTICA DE BEM-ESTAR

O distrito das Escolas Públicas de Norwood está empenhado em fornecer um ambiente escolar que promova e proteja o bem-estar por toda a vida.

A Política de Bem-estar assegura:

- O Programa de Nutrição Escolar atende diariamente às legislações federais, estaduais e municipais e está acessível a todos os alunos
- O programa de merenda escolar se esforça para melhorar a saúde dos alunos, por meio do incentivo de uma alimentação saudável, ao mesmo tempo em que atende às preferências alimentares culturais e às necessidades dietéticas especiais.
- O distrito fornecerá educação nutricional e se envolverá na promoção da nutrição a todos os alunos
- O distrito promove educação em saúde adequada à idade da comunidade escolar
- O uso de comida como forma de recompensa ou incentivo é proibido, a menos que o IEP do aluno indique especificamente o uso da comida como parte de um programa de modificação de comportamento
- As escolas incentivam celebrações sem comida em sala de aula
- Funcionários e alunos não compartilharão alimentos. Os pais estão proibidos de enviar lanches para serem compartilhados por toda a sala de aula sem a permissão do(a) professor(a).
- O distrito fornecerá oportunidades para todos os alunos participarem regularmente de atividades físicas e compreenderem o papel que a atividade física tem para um estilo de vida saudável
- Não incentivamos a suspensão da educação física ou do recreio como forma de punição
- O distrito reconhece a importância crucial do bem-estar socioemocional, e o aprendizado socioemocional faz parte do currículo do Pré-Jardim à 12ª série.
- A colaboração contínua com o IMPACT de Norwood, o Minds Matter Coalition e o Departamento de Saúde de Norwood a fim de aumentar as oportunidades de bem-estar para os alunos, professores e funcionários.

O Conselho de Saúde Escolar será composto por indivíduos tanto do sistema escolar como da comunidade, incluindo alunos, pais, professores, administradores, profissionais de serviços de alimentação, profissionais de saúde, membros religiosos e membros interessados da comunidade. O Conselho se reúne quatro vezes ao ano a fim de facilitar a conscientização sobre as novas e atuais leis e diretrizes estaduais sobre nutrição, atividade física e saúde socioemocional dos alunos. O Conselho de Saúde Escolar irá avaliar a Política de Bem-Estar a cada dois anos. Se você estiver interessado em ingressar no Conselho de Saúde Escolar, entre em contato com o presidente do Conselho, Ryan Quigley, em rquigley@norwood.k12.ma.us

FREQUÊNCIA ESCOLAR

O Comitê Escolar de Norwood acredita firmemente na importância da frequência regular de todos os alunos. O Comitê adere e está em total conformidade com o Capítulo 76 das leis do Estado de Massachusetts, que define os regulamentos da frequência escolar. Exceto em casos de doença e outras circunstâncias únicas, espera-se que os alunos estejam presentes quando a escola estiver em funcionamento. Os alunos que não estiverem em suas salas de aula às 7h50 da manhã são marcados como ausentes naquele dia. Os alunos que se atrasam para a escola devem comparecer ao escritório principal (main office) a fim de garantir a exatidão dos registros de frequência escolar.

Observe que a partir do ano letivo de 2018-2019. O absenteísmo crônico faz parte da Pontuação de Responsabilidade das Escolas Públicas de Massachusetts. É de extrema importância a frequência escolar para o aprendizado do aluno, assim como para seu bem-estar emocional. Os pais/responsáveis devem comunicar quaisquer ausências do aluno ao escritório principal da escola de ensino fundamental.

Leis Estaduais Relevantes

A frequência escolar regular é crucial para o sucesso acadêmico e social do aluno. De acordo com o Capítulo 76, Seção 1 das Leis Gerais de Massachusetts (M.G.L.), as escolas podem justificar até sete (7) ausências necessárias ou quatorze (14) ausências de meio período (de parte do dia letivo) em um período de seis meses.

Além disso, O Capítulo 76, Seção 1B da M.G.L. exige que a escola notifique os pais sobre qualquer “aluno que tenha pelo menos 5 dias no qual tal aluno tenha perdido 2 ou mais períodos sem justificativa em um ano letivo ou que tenha perdido 5 ou mais dias sem justificativa em um ano letivo”. A lei exige que os administradores escolares ou seus representantes designados agendem uma reunião com os pais ou responsáveis em relação a tais crianças. Esta equipe – o(a) aluno(a), o pai, a mãe ou responsável e o(a) diretor(a) ou seu(sua) representante – também podem envolver outros funcionários da escola, funcionários de segurança pública, de saúde, de serviços sociais, de habitação e de agências sem fins lucrativos que sejam relevantes.

Se uma criança estiver ausente por três ou mais dias consecutivos, os pais podem ligar para a secretaria e solicitar que os professores de seu(sua) filho(a) providenciem qualquer trabalho escolar que tenha sido perdido. Nós pedimos que você nos avise com um dia de antecedência antes de planejar a retirada dos materiais.

Viagens em Família

Os pais/responsáveis são incentivados a agendar viagens em família quando a escola não estiver funcionando. Os pais/responsáveis que retirarem os alunos da escola para viagens em horários diferentes dos designados no calendário escolar como “períodos de férias”, precisam estar cientes de que essas ausências não são justificadas e o trabalho escolar pode não ficar imediatamente disponível. Recomenda-se que os pais se comuniquem com o(a) professor(a) e a escola com

antecedência no caso de uma viagem em família durante o período escolar. Observe que não há substituição para o aprendizado que ocorre no ambiente escolar. Por favor, incentive seu(sua) filho(a), ao retornar, a agendar um horário com os professores a fim de garantir que eles estejam em dia com todos os seus trabalhos.

Absenteísmo e Evasão Escolar

Pode ser considerado como ausente crônico o aluno que ultrapassar 10 ou mais faltas não justificadas no decorrer do ano letivo. Isso exigiria uma reunião com os pais e um plano de ação para o aluno, mesmo que o aluno tenha até 4 dessas faltas tendo sido justificadas. Observe que ausências por questões médicas ou religiosas justificadas e válidas com documentação adequada não estão sujeitas a essa contagem. Os alunos não serão penalizados de forma alguma por faltar à escola por motivos protegidos pelas leis de Direitos Civis ou para receber serviços de saúde adequados.

Quando todas as outras opções tiverem sido esgotadas, um(a) aluno(a) com absenteísmo crônico pode ser considerado como faltante e pode ser dado entrada em um relatório 51A no Departamento de Crianças e Famílias de Massachusetts, ou pode ser dado entrada em uma petição de CRA (Child Requiring Assistance) no Massachusetts Juvenile Court Department, a critério do(a) diretor(a) e em conformidade com a lei estadual aplicável.

POLÍTICA DE USO RESPONSÁVEL

As Escolas Públicas de Norwood fornecem aos alunos acesso à rede de Tecnologia/Computadores, incluindo acesso a redes externas, para fins educacionais. O objetivo da tecnologia educacional é auxiliar na preparação dos alunos para o sucesso na vida e no trabalho, por meio do fornecimento de acesso a uma ampla gama de informações e a capacidade de se comunicar com outras pessoas. O acesso à rede é um privilégio, e não um direito. A fim de assegurar que a rede seja usada para propósitos educacionais pretendidos e não usada para propósitos inapropriados, comerciais ou ilegais, as Escolas Públicas de Norwood adotaram uma Política de Uso Responsável. Para que os alunos possam usar a rede no ensino fundamental, os pais/responsáveis deverão acusar o recebimento e admitir a compreensão de todos os regulamentos e procedimentos administrativos que regem o uso do sistema e devem concordar por escrito em cumprir tais regulamentos e procedimentos. O descumprimento dos regulamentos e procedimentos aplicáveis pode resultar na suspensão ou cancelamento dos privilégios do usuário e outras ações disciplinares consistentes com as políticas das Escolas Públicas de Norwood. Um formulário de Acordo de Uso Responsável será disponibilizado aos pais/responsáveis para assinatura junto com o texto integral da Política de Uso Responsável.

LEI DOS AMERICANOS COM DEFICIÊNCIA

As Escolas Públicas de Norwood não discriminam com base na deficiência a operação dos programas educacionais, das atividades extracurriculares, dos eventos públicos ou do emprego. Quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações de acomodações podem ser levadas ao conhecimento do(a) Diretor(a) e/ou do(a) Coordenador(a) da ADA.

Os pais podem entrar em contato com o(a) **Coordenador(a) da ADA**, Diretor(a) dos Prédios e Terrenos, escrevendo para James R. Savage Educational Center, 275 Prospect Street, Norwood, MA 02062 ou ligando para 781-762-6804 ramal 5830.

Indivíduos que precisem de materiais impressos em formatos alternativos (impressão grande, fita de áudio, etc.) ou outros meios auxiliares de comunicação ou serviços para participar de programas devem identificar suas necessidades pessoalmente ou por escrito aos funcionários da escola.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E PROIBIÇÃO DO BULLYING

O bullying é uma forma de assédio. As **Escolas Públicas de Norwood** reconhecem que o bullying e o assédio têm um efeito negativo no processo educacional.

Obrigatoriedade de Denúncia 370(g) - A lei impõe exigências de **obrigatoriedade** de denúncia a todos os membros da equipe escolar, não apenas a todos os membros do corpo docente, para relatar imediatamente qualquer caso de bullying ou retaliação que o(a) funcionário(a) tenha testemunhado ou tenha conhecimento, ao(à) Diretor(a) ou seu(sua) representante. Os funcionários devem relatar imediatamente qualquer caso de bullying ou retaliação que o(a) funcionário(a) tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento ao(à) Diretor(a) ou ao(à) servidor(a) da escola identificado(a) no plano como sendo o(a) responsável por receber tais relatórios ou para ambos.

1. **Definição de Bullying** (do “*Capítulo 92 das Leis de 2010 - UMA LEI RELATIVA AO BULLYING NAS ESCOLAS.*”)

- a. *Bullying* - O uso repetido por um ou mais alunos de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou de um gesto ou ato físico ou qualquer combinação dos mesmos, dirigido a uma vítima que: (i) cause dano físico ou emocional à vítima ou danos à propriedade da vítima; (ii) coloque a vítima em razoável temor de dano a si ou de danos à sua propriedade; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) viole os direitos da vítima na escola; ou (v) perturbe materialmente e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola. Para os propósitos desta seção, o **bullying deve incluir o cyberbullying e a retaliação.**
 - b. *Cyberbullying* - Bullying por meio do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, que incluirá, mas não se limitará a, qualquer transferência de signos, sinais, escritas, imagens, sons, dados ou inteligência de qualquer natureza transmitidos integralmente ou em parte por um sistema de cabo, rádio, eletromagnético, fotoelétrico ou foto-óptico, incluindo, mas não limitado a, correio eletrônico, comunicações pela Internet, mensagens instantâneas ou comunicações por fax. O cyberbullying também incluirá (i) a criação de uma página da web ou blog em que o(a) criador(a) assume a identidade de outra pessoa ou (ii) o ato de se passar conscientemente por outra pessoa como sendo o autor de conteúdos ou mensagens postadas, se esta criação ou ato de se passar por outra pessoa criar qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, na cláusula de definição de bullying. O cyberbullying também incluirá a distribuição por meio eletrônico de uma comunicação para mais de uma pessoa ou a postagem de material em um meio eletrônico que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou postagem criar qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, na cláusula de definição de bullying.
 - c. *Retaliação* - Qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra um(a) aluno(a) que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre o bullying.
2. **O Bullying é Proibido** – Tal conduta é prejudicial ao processo educacional; portanto, que fique claro que o *bullying é um comportamento inaceitável nas Escolas Públicas de Norwood e é proibido.*
 3. **O Bullying Estará Proibido** – (a) nas dependências da escola, propriedades imediatamente adjacente às dependências da escola, ou em uma atividade, função ou programa patrocinado pela escola ou relacionado à escola, seja dentro ou fora das dependências da escola, em um ponto de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou outro veículo de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola e/ou por meio do uso de tecnologia ou por meio de

dispositivo eletrônico que seja de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola; e (b) em um local, atividade, função ou programa que não seja relacionado à escola, ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola, ou em que o bullying crie um ambiente hostil na escola para a vítima, infrinja os direitos da vítima na escola ou perturbe material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola.

4. **Medidas para Resolução**

- a. *Intervenção dos Funcionários* – Funcionários que observarem ou tomarem conhecimento de um ato de intimidação tomarão medidas imediatas e adequadas para intervir, a menos que a intervenção coloque em risco a segurança do(a) funcionário(a) ou do(s) aluno(s). Se houver uma base razoável para acreditar que o(a) funcionário(a) não foi capaz de resolver o problema, ou se o bullying persistir, o(a) funcionário(a) deverá relatar o problema ao(à) administrador(a) apropriado(a) para uma investigação mais aprofundada.
- b. *Alunos e Pais Devem Denunciar o Bullying* – Alunos e pais que tomarem conhecimento do bullying devem denunciá-lo ao(à) administrador(a) apropriado(a) para uma investigação mais aprofundada. Além disso, os alunos ou os pais podem denunciar um incidente de bullying usando qualquer uma das três opções de denúncia no site sobre o bullying do distrito acessando www.norwood.k12.ma.us/about/bullying-information. Denúncias “anônimas” são aceitas; no entanto, nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra um(a) aluno(a) com base em uma denúncia anônima. Qualquer aluno que vier a retaliar outro por denunciar o bullying estará sujeito a consequências disciplinares. Além disso, qualquer aluno que conscientemente fizer uma acusação falsa de bullying ou retaliação estará sujeito a consequências disciplinares.
- c. *Investigação* – Em casos de alegado ou persistente bullying, cyberbullying ou retaliação, um(a) administrador(a) investigará a questão. A investigação pode incluir, mas não se limita a conversas com alunos, pais e funcionários da escola.
- d. *Intervenção/Consequências/Estratégias de Prevenção* – Se o bullying for comprovado, o(a) administrador(a) apropriado(a) tomará as medidas cabíveis para pará-lo e prevenir sua recorrência. Essas etapas podem incluir, mas não se limitam a, separar e supervisionar os alunos envolvidos; entrar em contato com os pais/responsáveis do(a) suposto(a) agressor(a) e da vítima; mediação entre os dois alunos; fornecer apoio de aconselhamento para estudantes e opções de serviço de encaminhamento para os familiares apropriados, conforme necessário; coordenar um plano de supervisão com a ajuda de funcionários; contratos estudantis e desenvolvimento de um plano de segurança; reuniões com o(a) Diretor(a) de Recursos Escolares. Alunos que praticaram bullying ou retaliaram outros também podem estar sujeitos a ação disciplinar, incluindo advertências, reuniões com os pais, detenção, suspensão e/ou expulsão. Se a administração da escola determinar que ocorreu bullying ou retaliação, o(a) administrador(a) apropriado(a) notificará as forças de segurança pública locais se a administração acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o(a) infrator(a).
- e. *Determinações* – Se o pai, a mãe, ou responsável estiver insatisfeito(a) com a resolução do(a) diretor(a) para a investigação, o pai, a mãe, ou responsável pode recorrer ao(à) Coordenador(a) de Bullying do distrito ou ao(à) Superintendente. Se os pais continuarem insatisfeitos com a resposta do distrito, eles também podem entrar em contato com o Sistema de Resolução de Programas do Departamento de Educação Primária e Secundária em compliance@doe.mass.edu ou ligar para o 781-338-3700.

Os alunos que se envolverem em qualquer ato de bullying enquanto estiverem na escola, ou em qualquer função escolar relacionada a qualquer atividade ou evento patrocinado pelo distrito, ou enquanto estiverem indo para a escola ou voltando da escola, estão sujeitos a medidas disciplinares, até mesmo a suspensão ou a expulsão. A polícia deve ser notificada sobre incidentes de bullying.

OBSERVAÇÃO: Os regulamentos deste Manual do Aluno também são aplicáveis ao cyberbullying.

ABUSO E NEGLIGÊNCIA INFANTIL

Capítulo 439 - uma lei que exige que os comitês escolares notifiquem os funcionários da escola sobre a obrigatoriedade de denunciar casos relacionados ao abuso e negligência infantil.

O capítulo 71 das Leis Gerais é emendado por meio da inserção da seguinte seção de acordo com o §37K:

Seção 37L - O comitê escolar de cada cidade, município ou distrito escolar regional informará os professores, administradores e outros funcionários profissionais sobre a obrigatoriedade de denunciar casos de abuso infantil e negligência, conforme especificado do §51A ao §51F, inclusive, do Capítulo 119.

O texto do Capítulo 119, §51A, pode ser encontrado nas Leis Gerais de Comitês Escolares e de Pessoal Escolar. Nós estamos trabalhando com o Gabinete Executivo de Serviços Humanos para implementar essa nova lei.

POLÍTICA DE EXIGÊNCIAS DE C.O.R.I.

Será uma política das Escolas Públicas de Norwood obter todas as Informações de Antecedentes de Infratores Criminais (C.O.R.I.) disponíveis pelo Departamento de Serviços de Informação de Justiça Criminal (DCJIS) do(s) funcionário(s) ou voluntário(s) em potencial do Departamento Escolar, incluindo qualquer indivíduo que forneça regularmente transporte escolar para crianças, que possa ter contato direto e não monitorado com crianças, antes da contratação do(s) funcionário(s) ou da aceitação de qualquer pessoa como voluntário(a). A lei estadual exige que os distritos escolares obtenham dados de C.O.R.I de funcionários de empresas de táxi que tenham contrato com as escolas para fornecer transporte aos alunos.

O(A) superintendente, ou na ausência do(a) superintendente, o(a) superintendente adjunto(a) deve periodicamente, mas não menos que a cada três anos, obter todas as Informações de Antecedentes de Infratores Criminais disponibilizadas pelo Conselho de Sistemas de Histórico Criminal de todos os funcionários, indivíduos que forneçam regularmente transporte escolar a crianças, incluindo funcionários de empresas de táxi e voluntários que possam ter contato direto e não monitorado com crianças, durante o período de vínculo empregatício ou serviço voluntário.

POLÍTICA DE LOCAL DE TRABALHO LIVRE DE DROGAS

As Escolas Públicas de Norwood têm um interesse significativo em assegurar a saúde e segurança de seus funcionários.

Em prol desse interesse, o Comitê Escolar de Norwood irá:

- (1) Informar todos os funcionários sobre
 - (a) os perigos do uso de drogas;
 - (b) a disponibilidade do aconselhamento sobre drogas e da reabilitação para funcionários;
 - (c) as penalidades que podem ser impostas aos funcionários por violações relacionadas ao uso de drogas; e
 - (d) a política de manutenção de um local de trabalho livre de drogas.
- (2) Notificar todos os funcionários de que a fabricação, distribuição, concessão, posse ou uso ilegal de uma substância controlada é proibida no local de trabalho e qualquer violação a ela estará sujeita à ação pessoal apropriada, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.
- (3) Notificar os funcionários de que como condição de trabalho eles devem cumprir os termos e cláusulas desta política.

- (4) Informar os funcionários de que como condição de emprego eles devem notificar o(a) Superintendente das Escolas por escrito dentro de cinco dias após a condenação por uma infração relacionada às drogas ocorrida no local de trabalho.
- (5) Doravante, conduzir um programa anual de conscientização sobre drogas para novos funcionários como parte de um empenho contínuo de boa fé para manter um local de trabalho livre de drogas. Referência estatutária: Lei do Local de Trabalho Livre de Drogas de 1988, 34CFR - Parte 85, subparte F.

Executado pelo Comitê Escolar de Norwood em 22 de agosto de 1990.

PROCEDIMENTOS DE FECHAMENTO DE EMERGÊNCIA DA ESCOLA

Quando for necessário fechar a escola devido a emergências e/ou condições meteorológicas, isso será anunciado nas estações de rádio e/ou TV (consulte a seção Informações Sobre Cancelamento de Aulas para obter mais informações). Por favor, tenha em mente que os telefones da escola poderão não estar disponíveis entre o horário da emergência e o horário designado para a liberação dos alunos devido à necessidade da escola de realizar muitas ligações neste período.

As Escolas Públicas de Norwood podem encurtar o dia letivo normal devido a situações de emergência, como perda de calefação, eletricidade, perda de pressão da água ou mau tempo. Quando a escola inteira for liberada antecipadamente pela autoridade do(a) Superintendente, serão feitas todas as tentativas a fim de notificar os pais por meio do ConnectEd, da mídia e de outras fontes disponíveis de informação pública. **Os pais que trabalham ou não estão em casa devem tomar providências para cuidar de seus filhos quando as aulas forem encerradas mais cedo. É imperativo que seus contatos telefônicos de emergência estejam atualizados.**

LEI DE DIREITOS EDUCACIONAIS E DE PRIVACIDADE DA FAMÍLIA (FERPA)

Os nomes, endereços e outras informações sobre os alunos são regulamentados pelos Regulamentos de Registro do Aluno e pela Lei de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família (FERPA).

Durante o ano, a escola pode liberar via Internet ou para publicação o nome do aluno, endereço, turma, participação em atividades e esportes oficialmente reconhecidos, diplomas, honras, prêmios e planos pós-ensino médio sem o consentimento dos elegíveis pais ou estudante. As apresentações e atividades educacionais também são regularmente fotografadas e gravadas em vídeo para boletins informativos escolares, jornais locais, e estações de televisão a cabo de acesso local. De acordo com a Lei de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família (FERPA), você tem o direito de informar a escola dentro de um prazo razoável de que não deseja que certas informações sejam divulgadas sem consentimento prévio. Se você não deseja que algumas ou todas essas informações sobre seu(sua) filho(a) sejam divulgadas, envie uma notificação por escrito ao(a) Diretor(a).

TROTE

Uma Lei que Proíbe a Prática do Trote - Capítulo 536

Seja promulgada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados em Assembléia Geral reunidos, e pela autoridade desses, da seguinte forma:

O capítulo 269 das Leis Gerais é emendado por meio da inserção das seguintes seções:

Seção 17 - Quem for o principal organizador ou participante do crime de trote, conforme definido neste Estatuto, será punido com multa não superior a mil dólares ou com a prisão em uma casa de correção por prazo não superior a cem dias, ou por ambas tais multas e prisões.

O termo "trote", conforme usado nesta seção e na seção dezoito, deverá significar qualquer conduta ou método de iniciação em qualquer organização estudantil, seja em propriedade pública ou

privada, que intencionalmente ou imprudentemente ponha em perigo a saúde física ou mental de qualquer aluno ou outra pessoa . Tal conduta incluirá chicotadas, espancamento, marcação a ferro, ginástica forçada, exposição ao clima, consumo forçado de qualquer alimento, bebida alcoólica ou não alcoólica, droga ou outra substância, ou qualquer outro tratamento brutal ou atividade física forçada que possa afetar negativamente a integridade física ou a segurança de qualquer estudante ou outra pessoa, ou que sujeite tal estudante ou outra pessoa a estresse mental extremo, incluindo privação prolongada de sono ou descanso ou isolamento prolongado.

Seção 18 - Quem souber que outra pessoa é vítima de trote conforme definido na seção dezessete e estiver no local de tal crime deverá, na medida em que tal pessoa possa fazê-lo sem perigo para si ou para os outros, denunciar tal crime para um oficial de polícia assim que razoavelmente possível. Quem deixar de denunciar tal crime será punido com multa de até quinhentos dólares.

LEI DA REFORMA EDUCACIONAL DE MASSACHUSETTS DE 1993

Esta lei prevê a criação de um Conselho Escolar em cada escola primária, secundária e vocacional independente no Estado de Massachusetts. O propósito deste Conselho será aconselhar o(a) Diretor(a) em uma variedade de áreas que vão desde orçamento até currículo. Esta organização se difere notoriamente do tradicional Conselho de PTA. O Conselho Escolar é formado por pais, professores, um membro da comunidade em geral e o(a) Diretor(a). As eleições são realizadas no outono do ano letivo.

LEI DE NOTIFICAÇÃO DOS PAIS

De acordo com a M.G.L, Capítulo 71, § 32A, os pais têm o direito de isentar seus filhos de qualquer parte do currículo que envolva **principalmente** a educação sexual humana ou questões da sexualidade humana. Para receber tal isenção, um dos pais deve enviar uma solicitação por escrito ao(à) Diretor(a) solicitando uma isenção para seu(sua) filho(a). Nenhum aluno que estiver isentado desta parte do currículo será penalizado. Se você quiser receber uma descrição geral sobre tal currículo, entre em contato com o(a) Diretor(a).

POLÍTICA SOBRE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Para fornecer oportunidades educacionais iguais a todos os nossos alunos de forma não discriminatória, é política das Escolas Públicas de Norwood cumprir integralmente o Capítulo 76, §5 de M.G.L, Título VI das Leis dos Direitos Civis de 1964, Título IX de Emendas Educacionais de 1972, §504 da Lei de Reabilitação de 1973, Título II da Lei dos Americanos com Deficiências de 1990 e com a Política Sobre o Assédio Sexual do Comitê Escolar de Norwood.

As políticas das Escolas Públicas de Norwood relativas ao Capítulo 76, §5, Título VI, Título IX, Seção 504, Título II, e ao assédio sexual proíbem a discriminação por causa de raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, nacionalidade e deficiências, tais como deficiência visual ou auditiva, nas seguintes áreas: admissões no sistema escolar; admissões para cursos de estudo; oportunidades de aconselhamento; ofertas curriculares, atividades extracurriculares; bolsas de estudos e prêmios em dinheiro; emprego; e utilização das instalações.

Além disso, um procedimento para queixas foi estabelecido para estudantes e funcionários. O procedimento para queixas começa com o(a) diretor(a) do prédio em que ocorreu a alegada discriminação ou assédio. Se uma resolução não for alcançada pelo prédio escolar dentro de 20 dias letivos após o recebimento da queixa, a questão será encaminhada ao(à) Superintendente Adjunto(a) o mais rápido possível, incluindo qualquer informação corroborativa. O(A) Superintendente Adjunto(a) conduzirá uma investigação sobre a questão e responderá a todas as perguntas por escrito dentro de 20 dias letivos a partir do recebimento da queixa não resolvida.

Se for o caso, serão incluídos na resposta planos para corrigir quaisquer injustiças. No caso de suposto assédio sexual, a primeira etapa incluirá uma descrição do assédio pela pessoa que alega assédio.

Se não for resolvido ou não for resolvido satisfatoriamente, o(a) reclamante pode fazer uma petição ao(à) Superintendente de Escolas, por escrito. O(A) Superintendente, ou seu(sua) representante, também conduzirá uma investigação e tentará solucionar o problema dentro de 20 dias após o recebimento da queixa não resolvida. O(A) Superintendente responderá por escrito ao(à) peticionário(a) depois da investigação. Um arquivo separado será mantido sobre todas as ações tomadas no âmbito do procedimento de queixa.

O Comitê Escolar servirá como o conselho local de apelação final para quaisquer questões que o(a) Superintendente(a) ou seu(sua) representante não puder resolver. O acesso ao Comitê Escolar é feito por meio da notificação por escrito do(a) Presidente do comitê descrevendo o problema e solicitando uma oportunidade para revisar a questão com o Comitê Escolar. A documentação que deve ser anexada ao pedido por escrito de revisão.

No caso de uma queixa, os indivíduos e órgãos apropriados são:

Escolas

Norwood High School	Hugh Galligan, Diretor	781-769-2333
Coakley Middle School	Margo Fraczek, Diretora	781-762-7880
Balch School	Diane Ferreira, Diretora	781-762-0694
Callahan School	Scarlett Grandt, Diretora	781-762-0693
Cleveland School	Kerry Hutchins, Diretora	781-762-6522
Oldham School	Steven Olsen, Diretor	781-769-2417
Prescott School	Bryan W. Riley, Diretor	781-762-6497
Willett School	Michael Baulier, Diretor	781-440-5901
Little Mustangs Preschool Academy	Michael Baulier, Diretor	781-440-5802

Distrito

Dr. David Thomson, *Superintendente das Escolas*
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5819

Dr. Alexander Wyeth, *Coordenador do Title I, Title VI e Title IX e da Seção 504*
Superintendente Adjunto das Escolas
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5816

Sra. Patty Borteck, *Coordenadora e Gerente de Subsídios*
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5815

Paul Riccardi, *Coordenador da ADA*
Diretor dos Prédios e dos Terrenos
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5830

Coordenador de McKinney-Vento (Desabrigados)
Auxiliar Administrativo do(a) Superintendente de Escolas
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5819

Além dos procedimentos acima, qualquer aluno ou funcionário pode relatar uma reclamação diretamente aos órgãos listados:

Comissão de Massachusetts Contra a Discriminação
One Ashburton Place
Boston, MA 02108
617-727-3990

Office for Civil Rights
J.W. McCormack Post Office & Court House
Boston, MA 02109
617-223-9662
<https://www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/index.html>

Dúvidas relativas a estas políticas ou solicitações de texto integral dos regulamentos do Comitê Escolar devem ser dirigidas ao Gabinete do Superintendente das Escolas.

RECREIO

O recreio é uma pausa necessária durante o dia a fim de otimizar o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo das crianças. Em essência, o recreio deve ser considerado um tempo pessoal da criança e não deve ser suspenso por razões de punição. Todos os alunos do ensino fundamental do Jardim de Infância até a 5ª Série participarão de (um) período total de recreio diário por um mínimo de 20 minutos, mas não menos do que 15 minutos se várias sessões de recreio estiverem agendadas. Os alunos do Jardim de Infância irão começar a participar de um período ou mais de recreio diário com um mínimo de 20 minutos a partir de 1º de setembro de 2022; Os alunos da 1ª a 5ª Série começarão a participar de um período ou mais de recreio diário com um mínimo de 20 minutos a partir de 1º de setembro de 2022. O recreio somente pode ser removido como forma de consequência para um mau comportamento de um(a) aluno(a) quando esse comportamento põe em risco a saúde e a segurança do(a) aluno(a) ou dos outros, e somente depois que todos os outros meios de abordar a questão comportamental houverem sido esgotados.

O recreio não deve ser suspenso para turmas inteiras com base em questões de comportamento. A expectativa é que outras intervenções mais eficazes sejam utilizadas a fim de abordar o comportamento em sala de aula. Sempre que possível deve-se considerar o agendamento do recreio para antes do almoço; pesquisas indicam que a atividade física antes do almoço pode beneficiar a saúde geral da criança.

ARMAS

Seção 37 - A Seção 37L do referido Capítulo 71 das Leis Gerais, conforme apresentado na Edição Oficial de 1990, é emendado por meio da adição dos seguintes parágrafos:

Além disso, qualquer funcionário do departamento escolar deve denunciar por escrito ao seu supervisor imediato um incidente envolvendo a posse ou o uso de uma arma perigosa por um(a) aluno(a) nas dependências da escola a qualquer momento.

Os supervisores que receberem tal denúncia de arma devem registrar a denúncia por meio do(a) superintendente da referida escola, que deverá arquivar cópias da referida denúncia de arma com o(a) chefe de polícia local, o Departamento de Serviços Sociais, o escritório de serviços estudantis ou seu equivalente em qualquer distrito escolar, e com o comitê escolar local. O(A) superintendente, o(a) chefe de polícia e um(a) representante do Departamento de Serviços Sociais supracitados, juntamente com um(a) representante do escritório de serviços estudantis ou equivalente, deverão providenciar uma avaliação do(a) aluno(a) envolvido(a) na referida denúncia de arma. Tal aluno(a) deverá ser encaminhado(a) para um programa de aconselhamento; desde que, no entanto, o referido aconselhamento esteja de acordo com os padrões aceitáveis estabelecidos pelo conselho de educação. Após a conclusão de uma sessão de aconselhamento, será feita uma avaliação de acompanhamento do(a) referido(a) aluno(a) pelos envolvidos na avaliação inicial.

Um(a) aluno(a) que estiver se transferindo para um sistema local deverá fornecer ao novo sistema escolar um histórico escolar completo do(a) aluno(a) que está ingressando. Esses históricos devem incluir, mas não se limitar a, quaisquer incidentes envolvendo suspensão, infração, atos criminosos ou quaisquer relatórios de incidentes nos quais tal aluno(a) tenha sido acusado(a) de qualquer ato suspenso.

RESPONSABILIDADE DE UM(A) PAI/MÃE SEM A GUARDA LEGAL DE RECEBER OS REGISTROS DO ESTUDANTE

A fim de obter os registros do(a) aluno(a), o Pai ou a Mãe Sem a Guarda Legal deve:

1. Enviar uma solicitação única para a escola com uma solicitação por escrito para obter os registros.
2. Um(a) pai/mãe que não detém a custódia legal é elegível para ter acesso aos registros do(a) aluno(a), exceto se:
 - a. Ao pai ou à mãe tenha sido negada a custódia legal ou tenha sido ordenada a visitação supervisionada, com base em uma ameaça à segurança do(a) aluno(a) e a ameaça tenha sido especificamente anotada na ordem judicial relativa à custódia ou visitação supervisionada, ou
 - b. A visitação tenha sido negada ao(à) pai/mãe, ou
 - c. O acesso do(a) pai/mãe ao(à) aluno(a) tenha sido restringido por uma ordem de proteção judicial temporária ou permanente, a menos que a ordem de proteção (ou qualquer ordem subsequente que modifique tal ordem de proteção) especificamente permita o acesso às informações contidas nos registros do(a) aluno(a), ou

- d. Há uma ordem de um juiz da vara de família e sucessões que proíba a distribuição dos registros do(a) aluno(a) para o(a) pai/mãe.
3. Após o recebimento da solicitação, a escola notificará imediatamente o(a) pai/mãe que detém a guarda legal sobre tal solicitação por carta registrada e por *first class mail*, tanto no idioma principal do(a) pai/mãe que detém a custódia legal quanto em inglês. Haverá a notificação informando ao(à) pai/mãe que possui a guarda que as informações solicitadas de acordo com a Seção 34H devem ser fornecidas ao(à) pai/mãe solicitante após 21 dias, a menos que o(a) pai/mãe que possui a custódia forneça ao(à) diretor(a) a documentação de uma ordem judicial aplicável.
4. Uma vez que a solicitação tenha sido aprovada, todas as informações sobre o endereço eletrônico e postal e dos números de telefone relacionados ao local de trabalho e à residência do(a) pai/mãe que possui a guarda serão removidas das informações fornecidas. Esses registros não podem ser usados para matricular o(a) estudante em uma nova escola.
5. Todos os documentos que limitam ou restringem o acesso parental aos registros de informações do(a) aluno(a) que houverem sido fornecidos à escola ou ao distrito escolar devem ser colocados nos registros do(a) aluno(a).